ANNO XLV. NUMERO 92. SABBADO 24 DE ABRIL DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de abril de 1869.

N. 592.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Balbino Domingues da Silva ou de Souza, a requisição do administrador da repartição do correio, por ter extraviado a mala despachada para Caruarú; Luiza Francisca dos Anjos, por crime de injurias verbaes contra empregado publico no exercicio de seu emprego; Francelino Deodato Rodrigues Pereira, á disposição do Dr. juiz de direito especial do commercio, como incurso no § 5º do art. 343 do regulamento commercial n. 737; Bernardo, escravo de Manoel da Silva dos Anjos, por fugido e suspeito de ser criminoso no termo do Cabo; Manoel Jacome da Silva Pessoa e Claudino José Dias, presos em flagrante, por espancamento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Belmira Marianna Dias de Alecrim, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Januario, escravo de Victor Grandin, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Arminio, escravo de D. Thereza Leite, por ter sido encontrado depois de 9 horas da noite sem bilhete de sua senhora.

A' ordem do da Varzea, Theodoro Maximo Gomes de Rezende, para recruta.

Por officio de 20 deste mez, participou-me o delegado do Cabo que no dia 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em terras do engenho Castello do 1º districto daquelle termo, o preto Eusebio, escravo do tenente-coronel Joaquim Theodoro da Silva Cysneiro, disparára uma arma de fogo, empregando-se o tiro na infeliz Alexandrina de tal, amazia do mesmo preto, a qual fallecera instantaneamente; que o respectivo subdelegado procedeu á competente vistoria, e está proseguindo nos termos da lei contra o delinquente, que no dia seguinte ao do facto foi entregue á prisão pelo seu referido senhor; sendo que pela declaração feita pelo mencionado preto, depois de recolhido á cadeia, suppõe-se que semelhante facto fôra casual.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.

—

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de abril de 1869.

N. 563.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do que me foi ordenado por V. Exc. no despacho lançado no dia 15 do mez corrente, em officio que devolvo, do 1º secretario da assembléa legislativa provincial ao Dr. secretario do governo, cabe-me informar a V. Exc. que, tendo José Teixeira da Motta Cavalcante requerido exame na falsificação por elle attribuida ao 1º supplente do subdelegado de Iguarassú, José Joaquim Barbosa, á vista do documento que tinha em seu poder (uma carta) pedi á aquelle a apresentação da mesma carta ou de publica fórma della, para propor á essa prefeitura a demissão do referido supplicante.

A isto respondeu-me o dito Motta que não podia então annuir ao meu pedido por lhe não ter sido facultado o uso da carta pela pessoa que lh'a havia confiado; mas, que logo que obtivesse a permissão que ia solicitar para servir-se della, me a trazia em original ou em publica fórma.

Entretanto, não tendo o mesmo Motta, por motivos que desconheço, voltado até hoje á esta repartição, abstive-me por isso de fazer a indicada proposta, porque haveria precipitação de minha parte em dar como certo um facto grave, que depende ainda de prova.

Finalmente devo informar á V. Exc. que não mandei instaurar o respectivo processo por ter protestado o sobredito Motta na petição que me fez, dar a queixa pelo facto arguido, e não querer eu privar desse direito a quem se reputava offendido.

Com o que acabo de dizer e a copia inclusa do exame a que se proceden sobre a alludida falsificação, julgo ter satisfeito o que me foi determinado por V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.

—

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 15 de abril de 1869.—N. 544.—Illm. Exm. Sr.—Em observancia ao despacho proferido por V. Exc. no officio, que devolvo, do primeiro secretario da assembléa legislativa provincial dirigido ao Dr. secretario d'essa presidencia, tenho a honra de informar a V. Exc., que não concedi autorisação ao delegado do termo de Barreiros para nomear escrivão privativo da delegacia separado do do juizo municipal como se evidencia do officio do mesmo delegado á esta repartição e da resposta que lhe dei, copias ns. 1 e 2. Dos mesmos officios verá V. Exc. que, tendo aquella autoridade me consultado se podia usar da faculdade que lhe concedia o aviso de 17 de novembro de 1853, visto não lhe merecer confiança o escrivão do juizo municipal, Felix da Cunha Macedo França, que, sob diversos fundamentos, deixava de comparecer sempre que era chamado a serviço, respondi ao mesmo officio, dizendo ao delegado, firmado na lei, que não devendo ser retardados os actos do seu juizo por falta de escrivão, toda vez que se achasse o effectivo impedido de qualquer modo, nomeasse um *ad hoc* (que não póde ser considerado escrivão privativo) que funccionaria depois de juramentado.

Eis o que me cumpre informar a V. Exc., a quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.

—

Reservado.—Delegacia de policia do termo de Barreiros, 7 de janeiro de 1869.—Illm. Sr.—Lutando esta delegacia constantemente com graves e sérios embaraços relativamente ao serviço da policia, em consequencia da vontade, e nenhuma confiança que merece o escrivão do juizo municipal d'este termo Felix da Cunha Macedo França, dirijo-me a V. S. no sentido de o consultar ácerca da faculdade que me concede o aviso de 17 de novembro de 1853, o qual aliás parece ser terminante.

Occorre ainda a circumstancia de que só existe no juizo municipal deste termo um escrivão que accumula todas as funcções, sendo que quasi todas as vezes que é chamado tem a allegar razões que o privam de comparecer com pontualidade.

Digne-se V. S. de esclarecer-me ácerca de poder ou não esta delegacia nomear um interinamente.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos, digno chefe de policia da provincia. —O delegado, *Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti*.

—

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 16 de janeiro de 1869.—N. 282.—Respondendo ao seu officio reservado de 7 do corrente, em que me consulta se póde usar da faculdade que lhe concede o aviso de 17 de novembro de 1853, visto não merecer-lhe confiança o escrivão do juizo municipal d'esse termo Felix da Cunha Macedo França, tenho a dizer-lhe que, não devendo ser retardados os actos do juizo por falta de escrivão, toda vez que estiver este impedido de qualquer modo, podera Vmc. nomear um *ad hoc*, que funccionará depois de juramentado.

Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos*.—Sr. delegado de policia do termo de Barreiros.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Lopes Machado, Felisbino, Amynthas, Rego Barros, Arminio, Epaminondas de Barros, Miguel Amorim, Emygdio Marques, Gonçalves da Silva, Columbano, Samuel Pontual, Tiburtino, Tavora, Ayres Gama, Augusto Leão, Amaral e Mello, Araujo Beltrão, Pina, Cicero, Maximiano Duarte, Soares Brandão, Gaspar Drummond e Silva Ramos.

Abre-se á sessão, e, lidas, são approvadas as actas das anteriores.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação do chefe de policia, do que occorreu ácerca do lugar de escrivão de orphãos do termo de Barreiros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação e planta fornecida pelo director das obras publicas, para um cemiterio, aonde sejam enterrados os cadaveres dos que o não devem ser no actual.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo quarenta exemplares do relatorio da repartição das obras publicas. —A' destribuir.

Uma petição de Candido Themistocles Paes de Oliveira, pedindo providencias em ordem á cessarem os conflictos de jurisdicção entre autoridades da termo da Escada, e da freguezia de Gamelleira. —A' commissão de estatistica.

Outra do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque e major Antonio da Silva Gusmão, pedindo á esta assembléa a graça de pagarem, em prestações annuaes de 1:500$000, o que devem á thesouraria provincial, como fiadores do ex-thesoureiro da repartição das obras publipublicas.—A' commissão de petições.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados, tendo lido e examinado a petição de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, em que reclama contra injustiças, que diz ter soffrido, com relação á seus vencimentos, como barbeiro de diversos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia, é de parecer que seja ouvida a administração da mesma Santa Casa.

« Sala das commissões, 17 de abril de 1869.— *Samuel Pontual.—Carvalho Moura.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação, e dispensado da impressão, á pedido do Sr. Amaral e Mello, o seguinte projecto:

« Art. 1.º Só poderão ser empregados nos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, como sejam—recolhimento do Paraizo, hospitaes, collegios de orphãos e outros quaesquer estabelecimentos, brasileiros e brasileiras natos.

« Art. 2.º Só poderão ser capellães, pagos pelos rendimentos do patrimonio da Santa Casa de Misericordia, sacerdotes brasileiros.

« Art. 3.º Os empregados nas repartições á cargo da administração da Santa Casa, não poderão ser aposentados.

« Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de abril de 1869. — *Amaral e Mello.—F. Tavora.—E. Pina.—L. Machado.—Felisbino.—C. Seraphico.—M. Duarte.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« Artigo Unico. Fica revogada a lei n. 783 de 11 de maio de 1868. Revogadas ás disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 19 de abril de 1869.—*G. Drummond.* »

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes se peça a seguinte informação:

« Que numero de praças tem actualmente o corpo provisorio de policia; e em que serviço se acham empregadas, inclusive os officiaes.

« Sala das sessões, 19 de abril de 1969.—*Rego Barros.* »

O SR. SOARES BRANDÃO: — Sr. presidente, tendo de submetter á consideração da casa um requerimento, em que peço algumas informações, julgo conveniente precedê-lo de algumas palavras.

Em agosto do anno passado exercicia a curadoria geral dos orphãos do termo do Recife, o promotor publico de então bacharel Demosthenes da Silveira Lobo, nosso digno collega, deputado pelo primeiro districto. Representou ao juizo de orphãos esse nosso collega, na qualidade de curador geral, que não lhe era mais possivel continuar a exercer ás funcções deste lugar, accumulando-as com as de promotor publico desta comarca, pelo excesso de trabalho.

Precisamente demonstrou, (e tenho aqui o officio que nesse sentido foi dirigido ao juizo de orphãos), que, devendo assistir as sessões do jury, a muitas audiencias dos juizes de direito e outras autoridades criminaes, devendo funccionar como auditor do corpo de policia; não lhe ficava tempo para entregar-se, como era de mister, aos importantissimos trabalhos do cargo de curador geral dos orphãos.

Nos termos do aviso n. 17 de 15 de janeiro de 1858, que determina que o promotor publico sendo nomeado para o cargo de curador geral dos orphãos será obrigado a exercê-lo, e só poderá ser dispensado, allegando e provando impedimento legitimo, considerando o juizo de orphãos unico juiz dessa materia que muito legitimos e razoaveis eram os fundamentos que, para eximir-se do lugar de curador geral allegava o então promotor publico, concedeu-lhe exoneração desse lugar. E, tanto mais considerou o juizo de orphãos valiosas essas razões de impossibilidade apresentadas pelo promotor publico, quanto não lhe era estranho que por mais de uma vez já se havia representado acerca da necessidade da creação de mais um lugar de promotor publico para esta capital.

Eu não sei, Sr. presidente, se depois desta summa, que acabo de fazer, das razões apresentadas pelo então promotor publico, alguns dos meus nobres collegas desejaria ouvir a leitura do officio que dirigio ao juiz de orphãos esse zeloso funccionario, apresentando os motivos pelos quaes não podia continuar a exercer o lugar de curador geral dos orphãos.

Concedendo este juizo, nos termos do aviso que acabei de citar (n. 13 de 15 de janeiro de 1858); a exoneração do cargo de curador geral dos orphãos, ao então promotor publico nomeou para substitui-lo a nosso collega, que occupa a cadeira de segundo secretario.

E' certo, Sr. presidente, que nos termos do aviso n. 115 de 23 de abril de 1855, os promotores publicos teem o direito de preferencia para o cargo de curadores geraes de orphãos, e que aos juizes de orphãos corre o dever de nomea-los para taes lugares sempre que vagarem, mas tambem é certo que o aviso de que já fallei, de 15 de janeiro de 1858, autorisa o juiz, no caso de allegar o promotor legitimo impedimento, para não poder exercer o lugar de curador geral dos orphãos, á dispensalo deste lugar, ficando por conseguinte livre depois disto, para fazer recahir a nomeação em uma pessoa que merecer a sua confiança. Quando recahio a nomeação de curador geral na pessôa de nosso collega, que occupa a cadeira do segundo secretario, achava-se a promotoria publica desta cidade em uma intiridade; era promotor interino o Dr. João Thomé da Silva. O promotor publico, que fizera ao juizo de orphãos ás allegações de que acabo de fallar, pouco tempo depois entrou no goso de uma licença.

Ora, se as decisões do governo mandam preferir ao promotor publico na nomeação de curador geral dos orphãos, nenhuma décisão nem lei ha que conceda igual preferencia aos promotores interinos; e o juizo de orphãos não só por esta razão deixou de nomear o promotor publico interino para o lugar de curador geral dos orphãos, como tambem porque o promotor effectivo fôra quem lhe apresentara as suas razões de impossibilidade para continuar no exercicio desse lugar. Se fosse nomeado o promotor publico interino, quando o effectivo voltasse ao exercicio de seu cargo as cousas se achariam no mesmo pé. Assim, pois, nem por consideração alguma, nem por força de disposição de lei ou decisão do governo estava o juiz de orphãos adstricto a nomear para o lugar de curador geral o promotor interino.

Nestas circumstancias é que foi nomeado o nosso collega 2º secretario.

Succedeu que, posteriormente aos factos que acabo de referir, fosse nomeado promotor publico desta comarca aquelle que o era interinamente, e demittido aquelle nosso distincto collega, que se achava no gozo de uma licença. Entrando em exercicio do cargo de promotor publico effectivo o Dr. João Thomé da Silva, dirigio ao juizo de orphãos uma petição em que fazia valer o seu direito de preferencia para o cargo de curador geral dos orphãos, e pedia ser nelle provido.

Allegava o promotor publico a disposição do aviso n. 115 de 17 de abril de 1855. O juizo de orphãos disse-lhe em despacho que esse aviso concedia o direito de preferencia ao promotor publico; porém, no acto da nomeação, que o curador geral que se achava exercendo o cargo o estava fazendo muito legalmente, e que, portanto, nos termos dos avisos n. 136 de 31 de maio de 1859 e n. 547 de 21 de dezembro de 1863, não tinha elle promotor o direito de exclui-lo.

Não existe no archivo desta assembléa a collecção das leis de 1859, mas existe a de 1863 em que vem um aviso identico áquelle que se acha na collecção de 1859, e que eu lerei á casa.

(Lê):

Aviso n. 547 de 21 de dezembro de 1863.

Ao presidente da provincia da Bahia:

« Illm. e Exm. Sr.—A' S. M. o Imperador foi « presente o officio de V. Exc. de 6 de maio do « corrente anno, submettendo á consideração do « governo imperial a representação do promotor « publico interino dessa capital contra o juiz de « orphãos, por não havê-lo nomeado para exercer « as funcções de curador geral, como se julga com « direito em vista dos avisos de 27 de abril de « 1855, 15 de janeiro de 1858 e 31 de maio de « 1859.

« O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o con« selheiro consultor dos negocios da justiça, houve « por bem mandar declarar a V. Exc. que o aviso « de 31 de maio de 1859 n. 126, trata dos provi« mentos de curador dados pelo juiz de orphãos, « e dispõe que *os promotores tem apenas uma « preferencia* e não o direito de excluirem do car« go de curador os que já estão servindo por um « provimento legal.

« Portanto, tendo o juiz de orphãos dessa capi« tal nomeado anteriormente, como declarou em « seu despacho, um curador, é claro que o pro« motor, que posteriormente em exercicio não « pode exclui-lo, sobretudo sendo interino. »

Esta doutrina foi ainda confirmada pelo aviso de 22 de outubro do anno passado.

Pergunto eu, o curador geral dos orphãos que se achava exercendo o cargo, estava ou não funccionando por um provimento legal? E' claro que sim, visto como o promotor publico, nos termos do aviso que já citei de 15 de janeiro de 1858, tinha provado impedimento, e razão nenhuma havia para que fosse a mesma preferencia dada ao promotor publico interino; tanto mais quanto essa preferencia seria um absurdo, visto como logo que o promotor publico voltasse ao lugar, porque o juiz de orphãos não podia calcular com um caso de demissão, nem devia presumi-lo, se achavam as cousas no mesmo pé; era não resolver a questão.

E' claro, nos termos dos avisos de 31 de maio de 1859 e 21 de dezembro de 1863, que o promotor publico tem preferencia na occasião da nomeação, mas não até ao ponto de excluir aos que já se acham exercendo o lugar por provimento legal. Fica, pois, claro que o promotor publico da comarca não podia ser deferido na sua pretenção, não tinha razão alguma para pedir ser nomeado para o cargo de curador geral dos orphãos.

Reconheceu o promotor publico a procedencia desta argumentação, porque voltou dizendo que fundava o seu direito nos avisos citados, porém *principalmente* fundava-o na lei n. 13 de 14 de abril de 1836, lei provincial.

Sr. presidente, causou-me grande estranheza este novo argumento apresentado, porque eu estava na convicção de que ninguem mais sustentaria que a lei de 14 de abril de 1836 vigora em alguma das suas disposições; uma lei claramente revogada, uma lei que se occupava de assumptos reconhecidos fóra das attribuições das assembléas provinciaes.

Indeferi a petição da promotoria publica dizendo —que a lei que citava, de 14 de abril de 1836, se achava expressamente revogada nos termos do art. 124 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Quando, Sr. presidente, lançava este despacho foi-me entregue da parte do vice-presidente da provincia, o desembargador Assis Rocha, um officio em que me pedia informações a respeito do assumpto.

Eu lerei á casa esse officio.

Dizia o Sr. desembargador Assis Rocha: (lê).

« Palacio do governo de Pernambuco, em 21 de « agosto de 1868.—Tendo-me dirigido officialmen« te ao curador dos orphãos desta comarca, con« siderando como tal o promotor publico, respon« deu-me este que não exercia este cargo por de« terminação de Vmc.

« Dê Vmc. no prazo de cinco dias, a razão por « que não reconhece o promotor publico da co« marca como curador geral dos orphãos, como « em outro tempo reconhecia.

« Deus guarde a Vmc.—*Francisco de Assis Pe« reira Rocha.*—Sr. juiz de orphãos do termo do « Recife. »

O que deverei ponderar á casa acerca dos termos deste officio?!...

O SR. L. MACHADO:—Isto é uma ordem de capitão-mór.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Pedirei apenas aos nobres deputados que notem a data, que foi de 21 de agosto, e que ponderem que S. Exc. confessava ao juiz de orphãos que tinha-se dirigido officialmente ao curador geral dos orphãos. Aquelles dos nobres deputados que teem conhecimento da marcha dos negocios perante o juizo de orphãos podem bem comprehender que o presidente da provincia não tem que dirigir-se officialmente ao curador dos orphãos, pelo menos a pratica é dirigir-se ao juiz. O curador funcciona perante o juiz de orphãos sempre que este manda ouvi-lo, ou qualquer outro juiz que julga necessario a sua audiencia.

Mas enfim marcava-se ao juizo de orphãos cinco dias para dar a razão pela qual não reconheceu o promotor publico da comarca como curador geral dos orphãos, *como n'outro tempo reconhecia*. S. Exc. parece que desde logo quiz mostrar ao juiz de orphãos que achava o seu procedimento contradictorio com o que já tivera tido anteriormente.

A' excepção deste reparo nenhum outro incommodo mais causou-me este officio; preparava-me, como me preparei, para desde logo dar-lhe uma resposta cabal.

Achavamo-nos em agosto de 1868 e estava na presidencia o Sr. desembargador Assis Rocha; a 22 de agosto, porém, chegou á esta provincia o Sr. conde de Baependy, dia immediato áquelle em que o Sr. Assis Rocha dirigio-me este officio, marcando-me o prazo de cinco dias para dar a resposta. O Sr. conde de Baependy achava-se em palacio já no dia 22 e devia tomar posse no dia 23...

O SR. TAVORA:—Como tomou.

O SR. SOARES BRANDÃO:—... no dia 22 á noite foi-me entregue este outro officio do Sr. desembargador Assis Rocha. (Lê):

« Palacio do governo de Pernambuco, *em 22 de « agosto* de 1868.—Em vista do aviso n. 115 de 27 « de abril de 1855, em que se tem este juizo fun« dado para annexar a curadoria geral dos or« phãos ao cargo de promotor publico, e *especial« mente* em vista da terminante disposição do art « 8º da lei provincial n. 13 de 14 de abril de 1836, « que não foi revogado, nos termos do art. 8º da « lei interpretativa de 12 de maio de 1840, *haja « Vmc. de prover sem perda de tempo* no cargo de « curador geral dos orphãos ao actual promotor « publico desta comarca, Dr. João Thomé da « Silva.

« Deus guarde a Vmc.—*Francisco de Assis Pe« reira Rocha*.—Sr. juiz de orphãos da capital. »

Note a casa que este officio recebi-o junto com outro da mesma data convidando-me para a posse do presidente conde de Baependy, no dia seguinte.

UM SR. DEPUTADO:—Teve médo que o seu acto não fosse confirmado.

O SR. SOARES BRANDÃO:—O Sr. desembargador Assis Rocha tinha officiado ao juiz de orphãos no dia anterior marcando-lhe o prazo de cinco dias para dar a explicação do seu procedimento, no dia immediato, porém, chega o seu substituto...

UM SR. DEPUTADO:—Chegou de sorpreza.

O SR. SOARES BRANDÃO:—... e S. Exc. prescindindo já dos cinco dias que havia marcado ao juiz de orphãos, para dar as razões do seu acto, faz-lhe esta terminante intimação, que houvesse quanto antes de prover no cargo de curador geral dos orphãos ao promotor publico!

O SR. AMYNTAS:—Parece que o Sr. Assis obedecia a alguma ordem e tinha médo de que o seu substituto a não cumprisse.

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. SOARES BRANDÃO:—Sr. presidente, eu deixo a apreciação da casa e do publico para quem fallo, este facto de que acabo de tratar, mas todavia ponderarei que S. Exc., assim procedendo, affastou-se até das mais comesinhas praticas administrativas, porque sabe a casa, sabem todos quanto a este respeito tem qualquer conhecimento, que um presidente desde que tem o seu substituto presente limita-se apenas a fazer os convites para a posse deste, é isto um acto de delicadeza e urbanidade para com aquelle que o vem substituir. O Sr. Assis Rocha, porém, saltou por cima de tudo; S. Exc. por certo desconfiendo que o Sr. conde de Baependy não podesse praticar aquelle mesmo acto que S. Exc. queria praticar, apressou-se. Enganou-se, porém, o Sr. conde de Baependy veio depois confirma-lo, tanto que o levou a effeito.

Parecia portanto, Sr. presidente, que da parte da vice-presidencia da provincia havia um proposito firme de desconsiderar ou ao juiz de orphãos ou a quem se achava exercendo o cargo de curador geral.

E, Sr. presidente, observo a casa que aquelle nosso distincto collega em quem fiz a nomeação para curador geral dos orphãos ha poucos dias antes tinha sido uma das victimas dessa administração desenfreiada e avessa á todos os principios de honestidade administrativa (apoiados) que por poucos dias felizmente opprimio esta provincia (apoiados). O nosso distincto collega acabava de ser, sem a menor razão de utilidade publica, sem a menor justificação, demittido do cargo de director geral da instrucção publica que dignamente o exercia, (apoiados) e quando pelo juiz de orphãos recebia a nomeação de curador geral de orphãos, eu ouvi desde logo dizer-se que S. Exc., tinha considerado este acto como um acinte feito á sua pessoa.

Neste falso supposto, Sr. presidento, inspirou-se o Sr. desembargador Assis Rocha para proceder tão descommunalmente.

Este procedimento é tanto mais extraordinario e reprehensivel quanto até se affasta de todas as praticas seguidas. Em 1858 representou o promotor publico, não me lembra de que provincia, não tenho aqui a legislação para que possa verificar, mas representou um promotor publico ao presidente da provincia contra o juiz de orphãos por não tê-lo preferido na nomeação para o cargo de curador geral dos orphãos. O presidente acceitou a representação do promotor, ouvio, se me não engano, o presidente da relação, e affectou o negocio ao conhecimento do governo geral, este ouvio o consultor dos negocios da justiça, então baixou um aviso.

Em 1863, deu-se uma segunda questão semelhante, o presidente tambem não a resolveu por si, submetteu-a ao conhecimento do governo geral.

Mas, Sr. presidente, o Sr. desembargador Assis Rocha, além de tudo o mais, não querendo submetter-se a essa pratica seguida até antes da actual ordem de cousas e que se achava estabelecida, querendo resolver a questão por si, sem a menor consulta nem audiencia, fê-lo, sem ao menos querer ouvir o juiz contra quem se representava!..

UM SR. DEPUTADO:—E que necessidade tinha elle disto?

O SR. G. DE DRUMMOND:—A audiencia é obrigatoria?

O SR. SOARES BRANDÃO:—O nobre deputodo não poderá deixar de reconhecer que é irregular, que é mesmo indecente proceder contra um funccionario, contra o qual se reclama, sem o ouvir, sem procurar saber as razões em que fundou o seu procedimento. Se a audiencia não era obrigatoria, se não era necessaria, então o Sr. desembargador Assis Rocha fosse coherente, não mandasse pelo seu primeiro officio ouvir o juiz de orphãos.

O SR. G. DE DRUMMOND:—Não me refiro senão a audiencia do presidente da relação.

OUTRO SR. DEPUTADO:—Devia levar o negocio ao governo geral.

O SR. G. DE DRUMMOND:—Creio que assim se fez.

O SR. AMYNTAS:—Posteriormente.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Recebendo o segundo officio do Sr. Assis Rocha e tomando posse no dia immediato o Sr. conde de Baependy, resolvi dirigir á S. Exc. um officio pedindo-lhe para que attendesse (ouvisse ao menos) as razões que o seu antecessor não se tinha dignado de querer ouvir. Dirigi-me pessoalmente ao Sr. conde de Baependy e lhe entreguei a resposta e todos os documentos que diziam respeito ao negocio. S. Exc. demorou-se uns dias em decidir, mas afinal...

UM SR. DEPUTADO:—Examinando por si.

O SR. SOARES BRANDÃO:—... dirigio-se ao juiz de orphãos dizendo que confirmava a decisão do seu antecessor provisoriamente e submettia o negocio ao governo geral.

O SR. AMARAL E MELLO:—Foi o resultado de prolongado estudo!

O SR. SOARES BRANDÃO:—Sr. presieente, deveria o juiz de orphãos do termo do Recife ter resistido ao cumprimento de uma ordem; (apoiados) não, Sr. presidente, era fazer aquillo que se desejava, por que na secretaria da presidencia se tinha dito clara e francamente: *o juiz de orphãos ha de querer fazer-se martyr e ser suspenso!* O plano estava combinado, cumpria portanto não satisfazê-lo.

UM SR. DEPUTADO:—Procedeu muito bem.

O SR. SOARES BRANDÃO: — Mas entremos na apreciação das razões que teve o Sr. conde de Baependy para confirmar o que ordenára o seu antecessor.

Eu lerei á casa o officio do Sr. conde de Baependy, pedi a S. Exc. licença para publicar esse officio, além de ser uma peça official, (lê):

« Em resposta ao officio de Vmc. datada de 24 « do corrente, em que me pede addiamento da exe« cução da ordem expedida por meu antecessor em « 22, para que seja por Vmc. reconhecido como cu« rador geral dos orphãos deste termo o promotor « publico Dr. João Thomé da Silva, até que fosse por « mim examinadas as razões por Vmc. expendidas « em seu officio, tambem de 22, pelas quaes se julga « autorisado a reflexionar sobre aquella ordem; « cumpre-me dizer a Vmc. que, havendo a lei pro« vincial n. 13 de 14 de abril de 1836, attribuindo « expressamente aos promotores publicos de comar« ca, as funcções de curadores geraes dos orphãos e « subsistindo ainda esta disposição por força do art. « 8 da lei n. 105 de 12 de maio de 1840, que não « considerou pelo simples facto de uma promulga« ção, revogadas as leis provinciaes que fossem op« postas, fazendo dependente a revogação de acto do « poder legislativo geral, é fóra de duvida que em« quanto a disposição daquella lei provincial não « fôr competentemente revogada, tem ella força « obrigatoria nesta provincia, sendo que por isto « são os promotores em suas comarcas, legitimos « curadores geraes dos orphãos. Contra esta in« telligencia, nem poder prevalecer os avisos de « 27 de abril de 1855, de 31 de maio de 1859 e 21 « de dezembro de 1683, nem o art. 124 da lei de « 3 de desembro de 1842: os avisos porque estes « somente dizem respeito á aquelles termos em « que nem existem por lei, lugares de curadores « geraes, ou em que o exercicio desses lugares « não esteja tambem por lei regulado, como suc« cede nesta provincia, » e o art. da lei de 3 de de« zembro de 1841 por Vmc. citado, por que a *clau« sula geral nelle contido que acompanha todas as « leis*, não poderia invalidar a mui clara e positiva « disposição do ja citado artigo 8 da lei interpreta« tiva do acto addicional de 12 de maio de 1840, « mas ainda porque a referida lei de 3 de dezembro « de 1841 nada dispoz sobre curadores geraes. Não « parecendo portanto procedentes os motivos por « Vmc. expostos para exmir-se ao cumprimento da « ordem do meu antecessor, recommendo-lhe que a « execute, até que o governo imperial, a quem af« fecto esta questão, delibere o que fôr convente.

« Autoriso-o, entretanto, a publicar, como me pe« de em seu officio de hontem, a correspondencia « official que teve com a presidencia acerca deste « assumpto.

« Deus guarde a Vmc.—*Conde de Baependy.* »

O SR. ARMINIO TAVARES:—Foi uma excavação necessaria para sustentar o absurdo.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Aqui observo que S. Exc. não podendo destruir a doutrina consagrada nestes avisos, disse que elles não podiam vigorar para esta provincia, porque o que aqui vigara sobre o objecto é a lei provincial de 14 de abril de 1836. De sorte que, Sr. presidente, se a hypothese se tivesse dado nas Alagoas, na Parahyba, ou no Rio de Janeiro, estava o juiz de orphãos justificado, mas em Pernambuco não, porque contra ella se levantava a lei de 14 de abril de 1836!

O SR. G. DE DRUMMOND:—Qual foi a lei que a revogou?

O SR. SOARES BRANDÃO: — Eu entrarei nessa questão.

Analysemos os argumentos de S. Exc. no presente officio. (lê):

« *Havendo a lei provincial n. 13 de 14 de abril de 1836 attribuido expressamentesaos promotores publicos de comarcas as funcções de curadores geraes dos orphãos e subsistindo* ainda esta disposição por força do art. 8 da lei n. 105 de 12 de maio de 1840, que não considerou pelo simples facto de sua promulgação revogadas as leis provinciaes que lhe fossem oppostas, fazendo dependente de acto do poder legislativo geral é fóra de duvida que emquanto a disposição daquella lei provincial não fôr competentemente revogada tem esta força obrigatoria nesta provincia etc.»

Sabe a casa, sabem todos quantos se applicam ao estudo das leis, que logo posteriormente á publicação do acto addicional as assembléas provinciaes tiveram uma esphera de acção muito mais lata do que aquella em que hoje gyram. É assim que as assembléas provinciaes legislaram a respeito de objectos ácerca dos quaes não lhes podia caber competencia por sua natureza geral.

E' assim que na provincia de Pernambuco fez a assembléa provincial a lei de 14 de abril de 1836, lei que creava lugares de juizes de direito do crime e do civel, que abolia os de juizes de orphãos commettendo aos do civel as suas funcções, que creava lugares de promotores, que creava prefeitos e sub-prefeitos, marcava-lhes attribuições, etc. etc., lei esta muito conhecida, porque a seu respeito levantou-se neste recinto grande e luminosa discussão. Esteve em execução, porque nós tivemos já na provincia juizes de direito, do crime e do civel, prefeitos e sub-prefeitos em consequencia dessa lei de 1836. Achando-se as cousas em todo o paiz nesse estado, isto é, a forma do processo e a organisação judiciaria, por assim dizer, uma em cada provincia, conforme tinha melhor parecido ás respectivas assembléas provinciaes, achando-se por consequencia em verdadeira confusão certos objectos de alta importancia, não só á respeito da administração da justiça, como a respeito de outros ramos igualmente importantes da administração publica, baixou a lei interpretativa de 12 de maio de 1840 que determinou ás assembléas provinciaes uma orbita de acção.

Pelos principios estabelecidos na lei interpretativa de 12 de maio de 1840 com relação ás attribuições das assembléas provinciaes, ficou claro que aquelles objectos ácerca dos quaes tinha disposto a lei de 14 de abril de 1836, assim como outras leis sobre diversos objectos, estava fóra da competencia das assembléas provinciaes, mas o governo geral que não tinha desde logo leis geraes para offerecer ao paiz em substituição á essas leis provinciaes, vio-se na rigorosa necessidade de determinar em acto immediato, nessa mesma lei interpretativa o seguinte:—ficam em vigor as leis provinciaes que se oppozerem aos principios que aqui ficam estabelecidos com relação á competencia das assembléas provinciaes, *até que sejam expressamente revogadas por lei geral* (art. 8º).

A 3 de dezembro de 1841, porém, foi promulgada, lei a respeito da qual dispenso-me de entrar em explicações, porque é muito conhecida de todo o paiz e dos nobres deputados. Nesta lei, no seu artigo 124 que é o ultimo, tendo o governo em vista o que estabelecêra na lei de 1840, disse:— ficam revogadas todas as leis quér geraes quér provinciaes que á esta se opposerem, como se de todas ellas se fizesse expressa menção.—

Pergunto eu á V. Exc. e á casa, a lei de 14 de abril de 1836, oppõe-se, ou não, formalmente á lei de 3 de dezembro de 1841? Porventura depois da lei de 3 de dezembro continuaram mais a vigorar as disposições da lei de 14 de abril de 1836? Houve mais nesta provincia prefeitos e sub-prefeitos juizes de direito do crime e do civel? Vigoraram algumas das outras disposições dessa lei? Por certo que não.

E' claro, portanto que a lei de 14 de abril de 1836 é uma dessas leis que foi expressamente revogada pelo art. 124 de 3 de dezembro de 1841.

O SR. AMYNTHAS:—Isto não tem replica.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Me parece que é claro. S. Exc., porém, o Sr. Conde de Baependy, em seu officio, diz que esta lei não foi revogada, porque o art. 8º da lei interpretativa de 1840 determinou que as leis provinciaes que se oppozesem áquelles principios de interpretação não estariam revogadas, senão quando o fossem expressamente pelo poder legislativo geral!

Pergunto, as palavras do art. 124 da lei de 3 de dezembro não importam uma revogação expressa, quando ahi se diz que ficam revogadas todas as leis em contrario quér geraes quér provinciaes, como se de cada uma d'ellas se fizesse expressa menção?

Qualquer dos nobres deputados sabe qual a clausula geral revogatoria que se vê nas leis e é—ficam revogadas as disposições em contrario,—e por certo não mostram outra lei cuja clausula revogatoria seja nos termos desta em que o legislador julgou necessario dizer—revogadas—como se d'ellas se fizesse expressa menção—, isto porque? Porque o art. 8.º da lei de 12 de maio de 1840 tinha dito que só a expressa revogação faria cessar aquellas leis em contrario.

Sr. presidente, é preciso não ter o minimo conhecimento da lei, é preciso não ter compulsado uma só vez um volume de legislação para não saber que a clausula revogatoria que acompanha todas as nossas leis é—ficam revogadas as disposições em contrario!

Como já disse, o Sr. conde não é capaz de mostrar uma outra lei que tenha disposição revogatoria semelhante á de 3 de dezembro (art. 124.)

O SR. AMYLTHAS:—Nem o Sr. Assis Rocha....

O SR. SOARES BRANDÃO:—Mas, Sr. presidente, attendamos ainda mais á um outro argumento do Sr. Conde de Baependy. S. Exc. diz:—e mais ainda porque a referida lei nada dispõe sobre curadores.

Sr. presidente, antes de chegar á apreciação de mais este argumento contido no officio do Sr. Conde, permitta-me V. Exc. que eu observe á casa que lendo-se toda a lei de 14 de abril de 1836, ninguem será capaz, nem mesmo o Sr. Conde, de dizer qualquer uma outra disposição daquella lei está em vigor; na lei de 14 de abril de 1836 só se quiz vêr em vigor as palavras que se referiam aos curadores geraes.

S. Exc. disse que tanto mais entendia assim, quanto a lei de 3 de dezembro nada dispoz sobre curadores geraes.

Ora, Sr. presidente, este argumento é de uma futilidade, permitta-se-me que o diga, espantosa.

A lei de 3 de dezembro de 1841 nada diz a respeito de curadores de orphãos, ergo, valha a lei de 14 de abril na parte que trata dos curadores de orphãos! Eu agora direi ao Sr. Conde: a lei de 14 de abril de 1836, quando falla de curadores dos orphãos é quando falla dos promotores publicos, e diz:—os promotores publicos farão isto, aquillo, e serão curadores geraes de orphãos; mas a lei de 1841, quando trata dos promotores, não diz que serão curadores de orphãos. E' claro que se a lei de 1841 quizesse que vigorasse aquelle direito que se dava aos promotores publicos, devia, assim como fez a lei de 1836, declara-lo quando tratasse ácerca dos promdtores publicos (arts. 22 e 23.)

Se portanto vale esta disposição, porque a lei de 3 de dezembro não tratou dos curadores geraes, desapparece o argumento porque a lei de 3 de dezembro tratou dos promotores e a de 14 de abril tambem tratou dos curadores reraes, senão quando se referio aos promotores publicos.

E' claro portanto que este argumento não tem a menor importancia.

Além disto, comprehendem S. Exc. e a casa perfeitamente, que uma cousa é revogar lei contraria, e outra revogar disposição contraria, porque uma lei é um complexo de disposições. Se uma lei posterior diz que ficam revogadas as disposições em contrario, póde a lei anterior, tratando de assumpto de que nessa se não trata ficar em vigor nas disposições que não são contrarias á esta; mas quando se diz—ficam revogadas *todas as leis* que á esta se oppozerem,—ninguem tem direito de fazer distincções no principio geral para dizer: nesta parte está valida, naquella não está.

É mais um argumento que tira do art. 124 da lei de 3 de dezebro contra a decisão do Sr. conde de Baependy, firmando-se em que, não tendo a lei de 3 de dezembro, fallado dos curadores de orphãos, vigorava essa disposição. A lei está claramente revogada em todas as suas partes, uma vez que o art. 124 não revogou uma lei contraria, e desde que provar que a lei n. 13 de 14 de abril *é contraria* á de 3 de dezembro de 1841, essa lei baqueia, cahe por terra, e todas as suas disposições estão revogadas. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, quando este argumento não tivesse procedencia, quando a minha fosse, como é, destituida de toda a autoridade, (não apoiados) eu poderia apresentar á casa a opinião de um estadista distincto, de um brasileiro notavel e que não é suspeito ao Sr. conde de Baependy.

O Sr. visconde de Uruguay na sua obra Estudos Praticos sobre a administração das provincias no Brasil, diz o seguinte no tomo 1 § 352:

« Em virtude do art. 124 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, que reformou o codigo do processo, ficarão revogadas *todas as leis provinciaes, que se lhe oppunham*, e portanto todos aquelles que alteravam a natureza e attribuições dos empregos creados pelas leis geraes para a administração da justiça no imperio. »

O SR. PINA: — O Sr. Baependy não tinha lido isto.

O SR. EPAMINONDAS DE BARROS: — Elle nunca leu semelhante couza.

O SR. LOPES MACHADO: — Passou-lhe na occasião.

O SR. PINA:—Estava sem occulos.

O SR. S. BRANDÃO:—Ora, Sr. presidente, parece que depois da argumentação e das observações que acabo de apresentar á casa, o acto praticado pelo desembargador Assis Rocha e confirmado pelo Sr. conde de Baependy fica claro e evidentemente reconhecido como uma violencia, como uma prepotencia, como um arbitrio descommunal, (apoiados) como uma offensa clara e manifesta ás leis do paiz. (Apoiados, muito bem.)

Mas, Sr. presidente, depois disto o Sr. desembargador Assis ainda assim se exprime em seu relatorio, que eu leio como uma peça curiosa nesta parte. (Lê):

Diz S. Exc.:—*Não sendo relevantes as razões do juiz de orphãos e sendo expressa e clara a lei a respeito ordenei-lhe etc., etc.*

O SR. AMYNTHAS:—Isto é indigno de um presidente de provincia.

O SR. G. DRUMMOND: — Esta expressão é que não é propria do nobre deputado.

O SR. SOARES BRANDÃO:—A offensa á lei está mais alta do que tudo.

Sr. presidente, peço a casa que me desculpe alguma vehemencia na linguagem; mas a decisão de S. Exc. ferio profundamente o pundonor de um funccionario publico, que costuma bem cumprir os seus deveres. (Apoiados.)

O Sr. desembargador Assis Rocha parece que teve tambem o proposito de fazer crer que o juiz de orphãos não procedeu com coherencia, por con-

DATA INCORRETA

seguinte, Sr. presidente, antes de terminar, ainda terei de fazer sobre isto algumas considerações a V. Exc. e á casa.

Quando em janeiro de 1867 entrei no exercicio do cargo de juiz de orphãos do termo do Recife, exercia o lugar de curador geral de orphãos o Dr. Joaquim de Souza Reis; observei, Sr. presidente que o Dr. Souza Reis tinha sido nomeado em 1857 ou 1858 data posterior áquella em que baixou a decisão do governo (1855) determinando que o promotor publico tem o direito de preferencia e que os juizes de orphãos devem nomea-los quando houver vaga do cargo de curador geral. Entendi, portanto que a nomeação do Dr. Souza Reis não havia sido legal, porque tinha sido contraria aquillo que determinou o governo, sendo elle nomeado em 1857, sem que se consultasse ao promotor publico, sem que este declarasse que não queria fazer valer o seu direito de preferencia ou allegasse impedimento.

Por isto, entrando em exercicio dirigi-me ao Dr. promotor publico de então, que era o nosso distincto collega que occupa a cadeira do 1º secretario, perguntando-lhe se como promotor queria fazer valer o seu direito de preferencia nos termos do aviso de 1855. Respondendo-me que sim, destitui o então curador geral e nomeei para esse cargo o Dr. promotor publico.

Depois disto o juiz de orphãos acompanhou as nomeações de promotor que ia fazendo a presidencia, até que deu-se o facto de que fallei ao começar, de haver um promotor, que nos termos do aviso de 1858 allegou impedimento, porque legitimamente se achava impedido de acumular os dous lugares como provou. Esta impossibilidade de o promotor publico do Recife acumular o cargo de curador geral dos orphãos, não é um modo de ver exclusivo do nosso distincto collega deputado pelo primeiro districto, o proprio actual curador de orphãos está convencido de que muito difficilmente, vencendo trabalhos quasi insuperaveis se poderão acumular esses dous lugares.

Portanto, fica claro que não houve da parte do juiz de orphãos incoherencia alguma em seu proceder porque se elle demittio a um curador geral que se achava exercendo o lugar para nomear o promotor publico, foi para cumprir a lei, e se elle nomeou um individuo que não é promotor publico e depois não quiz reconhecer neste o direito de preferencia ao lugar de curador geral, foi pela razão que já expendi á casa, isto é, que os promotores publicos não tem o direito de excluir a quem já está exercendo o lugar por um provimento legal.

Na hypothese de que se trata, tendo o promotor publico allegado legitimo impedimento, foi nomeado e se achava exercendo o lugar o nosso collega que occupa a cadeira de 2º secretario, estava nomeado legalmente, e por conseguinte o promotor publico não podia allegar direito de preferencia.

Recebendo o officio do Sr. conde, sobre que acabo de fallar, e que li á casa, fiquei em duvida e consultei a S. Exc. se depois de sua decisão, isto é, tendo S. Exc. reconhecido que o promotor publico da comarca era em todo o caso e legitimamente o curador geral do termo, e portanto devendo-se tirar como consequencia que o promotor publico era curador geral dos orphãos *ex vi* do cargo de promotor, consultei, digo se devia dar titulo firmado por mim, de curador geral ao promotor publico, ou se bastava communicar-lhe para que elle entrasse em exercicio, o que era logico depois da decisão de S. Exc. Se o promotor publico em caso nenhum póde deixar de ser curador geral de orphãos, se S. Exc. não quiz admittir nem o caso em que o promotor publico allegava legitimo impedimento, é claro que o lugar de curador geral decorre *ex vi* do titulo de promotor publico. S. Exc. respondeu-me—que procedesse como dantes costumava proceder,

UM SR. DEPUTADO :—Recuou.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Não aceitou a consequencia do seu acto.

Lavrei uma portaria nestes termos :—Cumprindo que me foi determinado pelo Exm. presidente da provincia, por decisão de tal e tal, e cumprindo tambem o que foi decidido por S. Exc. nomeio a F. para o cargo de curador geral dos orphãos, etc.

E assim o titulo que tem o actual curador de orphãos, o juiz nomeou-o por ordem da presidencia.

O SR. L. MACHADO :—Eu nem o nomeava tal.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Sim ; mas estava no proposito do juiz não travar luta com a administração, para não vir a realisar-se plano que já se tinha denunciado, porque já se tinha dito :—o juiz de orphãos faz-se victima, quer ser suspenso. Era, portanto, necessario não dar occasião para realisar-se o plano de ante-mão preparado.

O SR. L. MACHADO :—Eu tinha-o feito curador do presidente e não dos orphãos.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Depois, Sr. presidente, recebi do curador geaal e promotor publico um officio que tenho presente, e é o seguinte : (Lê).

« Promotoria publica de Recife, 15 de outubro de 1869.—Illm. Sr.—Devendo eu, por conveniencia do serviço publico seguir hoje para o presidio de Fernando de Noronha, em commissão da presidencia desta provincia, e tendo de demorar-me ahi alguns dias, o communico a V. S. afim de que no interesse das partes se digne providenciar como fôr de direito, com relação a curadoria geral dos orphãos.

« Deus guarde a V. S.—O curador geral—Dr. *João Thomé da Silva.* »

Achei-me n'outro embaraço. Depois da decisão de S. Exc., a curadoria geral dos orphãos não podia estar se não com o promotor. S. Exc. mandou o promotor em serviço para fora da cidade, os interesses dos orphãos ficavam soffrendo, dirigi-me a S. Exc. perguntei-lhe o que me cumpria fazer.

Observei que nem havia promotor publico interino, por que o juiz de direito presidente do jury que então funccionava nomeava promotor *ad hoc* para cada processo ; achei-me em verdadeira difficuldade, e dirigi, pois, uma consulta a S. Exc. neste sentido.

Fiz um officio e entreguei-o ao escrevente juramentado do cartorio do segundo escrivão de orphãos, dizendo-lhe : entregue pessoalmente este officio ao Sr. Conde de Baependy. Foi o escrevente, entregou o officio a S. Exc., mas até hoje espero pela resposta desse officio !

O SR. L. MACHADO :—Tambem até hoje não se sabe o que foi fazer a tal commissão a Fernando.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Até hoje nenhuma solução tive sobre este officio repito, cuja entrega não póde ser posta em duvida, por que eu já anteriormente, prevendo que se desse facto desta ordem, previni-me mandando uma pessoa de confiança ; um escrevente juramentado.

O SR. L. MACHADO :—Que tem caracter official.

O SR. SOARES BRANDÃO :—E ficaram alguns autos parados por que não havia curador geral ; aquelles em que era necessario ouvir o curador geral ficaram demorados até que o promotor publico voltasse de Fernando de Noronha.

Pergunto, sobre quem recahe esta responsabilidade ?

UM SR. DEPUTADO :—Sobre o presidente da provincia.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Recahe sobre o presidente da provincia e não sobre o juiz quando este pedia a sua decisão com urgencia ; disse-o no officio e escrevi por fora a palavra—urgente.

Em dias de novembro do anno passado dirigio o juizo de orphãos um officio a S. Exc. pedindo-lhe que houvesse de solicitar do Sr. ministro da justiça a mais prompta decisão da questão relativa á curadoria geral dos orphãos. A questão, senhores, é de gravidade, é de importancia ; cumpre saber qual o curador legal, se aquelle que está exercendo o lugar por ordem da presidencia, se o que foi posto á margem por ordem de S. Exc. Quem sabe mesmo se d'ahi não poderão até provir nullidades em feitos que se achavam pendentes ?

Mas, o juiz de orphãos callou estas razões, limitou-se a pedir em termos attenciosos ao Sr. Conde que houvesse de solicitar do governo geral a prompta decisão deste negocio. S. Exc. disse o seguinte : (lê)

« Palacio do governo de Pernambuco 14 de novembro de 1868.

« Em resposta ao seu officio de 12 do corrente, communico-lhe que n'esta data levo a presença de S. Exc. o Sr. ministro da justiça, o mesmo officio afim de que seja tomado na consideração que for devida, a reclamação que Vmc. nelle faz.

« Deus guarde a Vmc.—*Conde de Baependa.* »

Por tanto, que em 14 de novembro de 1868 os papeis relativos á questão da curadoria geral já se achavam affectos ao ministerio da justiça. Entretanto ha poucos dias fui informado por pessoa que o ouvio de um empregado da secretaria que no vapor anterior é que tinham seguido esses papeis para o Rio de Janeiro! Outra versão tambem ouvi, á que não posso dar credito, e é, segundo me disseram, que a decisão tinha vindo, mas que tinha sido abafada por ser contraria á de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Parou, por tanto, esta questão sem a minima decisão. ficaram as cousas neste pé, uma violação clara, manifesta e evidente da lei sem ter uma reparação !

A vista disto e nestas circumstancias é que resolvemos apresentar, eu e o meu nobre collega deputado pelo primeiro districto, á consideração da casa um requerimento em que se pede ao Sr. vice-presidente que haja de informar o estado em que pára este negocio.

Cumpre que esta casa saiba, que esta casa conheça qual foi a decisão do Sr. ministro da justiça, para em occasião competente fazer as apreciações devidas sobre mais este abuso, que ficará lançado a conta da actualidade.

(Muito bem, muito bem.)

O SR. AMYNTHAS :—E que a par de outros é uma gota d'agua no oceeano.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeremos que se solicitem da presidencia da provincia que informe se já baixou decisão definitiva do ministerio da justiça, acerca da questão havida em agosto do anno passado, com relação á curadoria dos orphãos do termo do Recife, entre o juiz respectivo e a mesma presidencia ; e no caso affirmativo, em que sentido foi esta decisão.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 19 de abril de 1869.—*Soares Brandão.—Franklin Tavora.*

O SR. G. DRUMMOND :—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE :—Achando-se esgotada a hora destinada aos negocios do expediente, fica a discussão adiada.

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão do projecto n. 23 do anno passado, creando uma cadeira de instrucção elementar, para o sexo masculino, na povoação do Giquiá, adiado da sessão anterior por empate na votação.

Procede-se á votação, e, dando-se novo empate, fica o projecto regeitado na forma do regimento.

Entra em segunda discussão e é sem debate regeitado o seguinte projecto :

« Art. 1. Fica concedida á Victoriano Palhares uma mensalidade de 50$000, durante o tempo em que frequentar a academia juridica.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1868.—*Silva Ramos.* »

E' igualmente regeitado o seguinte :

« Art. 1. Ficam creados, na nova comarca de Itambé, um lugar de escrivão de orphãos, capellas, residuos e ausentes, outro de tabellião do judicial, notas e hypothecas, dous de partidores e um outro de escrivão do jury.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 19 de março de 1868.—S. R.—*Arminio Tavares.* »

2.ª discussão das emendas offerecidas ao projecto de posturas da camara municipal do Buique.—São approvadas.

2.ª discussão das emendas offerecidas ao projecto de posturas da camara municipal de Nazareth.—São approvadas.

Entra em discussão e é approvado o seguinte projecto :

« Artigo 1.º Fica o presidente da provincia desde já autorisado a instituir dous hospicios em lugares apropriados e convenientes, sendo um para meninos surd s, cégos e mudos, e outro para meninas nas mesmas condições, todos orphãos desvalidos.

« Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a fazer as despezas necessarias com os preparos das casas para o fim referido, e bem assim a despender até a quantia de 40:000$000, quér com alimentação, sustento e vestuario dos orphãos, quér com os empregados de ambos os estabelecimentos.

« Art. 3.º Fica, outro sim, autorisado a crear as cadeiras e empregos necessarios em cada estabelecimento, e designar-lhes vencimentos, e tambem a redigir regulamentos relativos a disciplina interna e o ensino nos mesmos estabelecimentos, o que tudo será apresentado a assembléa para definitiva approvação.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 2 de abril de 1868. — *Maximiano Duarte.* »

E' rejeitado o seguinte :

« Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte com a precisa solidez, sobre o rio Inhumas, no povoado de Palmeira de Garanhuns.

« Art. 2.º O presidente da provincia, para occorrer as despezas com a referida obra, poderá despender até a quantia de 8:000$000.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de abril de 1868. — *Miguel Amorim — Gitiranna.— Jansen de Castro.— Lopes Machado.—Epaminondas.—Ermiro Coutinho,—Lopes de Barros.—Silva Burgos.—B. Nogueira.* »

Entra em 1ª discussão o projecto n. 107 de 1868, que diz :

« Artigo 1.º Fica elevada a cathegoria de villa, a povoação de Alagoa de Baixo, com a denominação de villa Leopoldina.

« Art. 2.º O novo termo desmenbrado do de Cimbres, tera por limites os, da freguezia do mesmo nome.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1 de maio de 1868.—S. R.—*Lopes de Barros.—Francisco Pedro.—Silva Burgos.—Bacellar.—Mergulhão.* »

O SR. M. AMORIM pede explicação sobre a utilidade do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto rejeitado.

1.ª discussão do projecto n. 3 deste anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. Ficam revogados os arts. 1º e 5º da lei n. 819 de 11 de maio do anno passado, e mais disposições em contrario.

« Paço da assembléa 17 de abril de 1869.—*Miguel Amorim.* »

O SR. M. AMORIM justifica a conveniencia do projecto.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem não funccionou por falta de numero.

IPOJUCA.—Chegou hontem da Granja e portos intermedios, este vapor da companhia Pernambucana, trazendo-nos jornaes do Ceará até 16, do Rio-Grande até 19 e da Parahyba até 22 do corrente.

— Seguira, do porto da capital do Ceará, para o do Maranhão, o hiate de guerra *Rio de Contas*.

Fallecera, na capital, victima de apoplexia, o commerciante portuguez Rodrigo Teixeira Leite.

Achavam-se definitivamente approvados os estatutos da sociedade *União Cearense*, e eleita a sua directoria, que se compõe dos Srs. : Drs. Gonçalo Baptista Vieira, presidente; Ricardo Rugnes, thesoureiro ; Victoriano Augusto Borges, João Antonio Machado, Miguel Severo de Souza Pereira, João Foster, e Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães.

— No Rio-Grande do Norte assumira as redeas da administração, no dia 12 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Pedro de Barros Cavalcante de Albuquerque.

O Rvm. arcipreste da provincia visitára as freguezias de Nova Cruz, S. José, Papary, e S. Gonçalo, administrando o sacramento da confirmação.

— Da Parahyba nos escrevem, em 22 do mez corrente :

« Aproveito a passagem do vapor costeiro para dar-lhe algumas noticias desta capital, sendo a mais importante ter prestado juramento e assumido a administração da provincia, no dia 16 do corrente, como seu primeiro vice-presidente, o muito illustrado Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, cuja carta imperial aqui chegou nesse mesmo dia, no costeiro *Pirapama*.

« Foi indisivel o prazer que se apossou deste bom povo parahyano por este feliz acontecimento; ouviam-se gyrandolas de foguetes por toda parte, e a satisfação estampada em todos os rostos.

« Grande numero de cidadãos distinctos dirigio-se nesse dia a palacio para felicitar S. Exc. por semelhante occorrencia, nomeando tambem a camara municipal uma commissão composta de alguns de seus membros para cumprir igual mandato, o que teve lugar nesse mesmo dia.

« Felicitamos por nossa parte a provincia por tão grata inspiração do governo imperial, desejando ao mesmo tempo á S. Exc. uma administração fecunda em beneficios para a terra que deu-lhe o berço, continuadora sem interrupção da feliz e creadora gerencia do muito digno e illustrado presidente Sr. Dr. Theodoro Machado, cujo nome jamais se apagou do coração dos parahybanos.

« S. Exc. o Sr. padre Pinto Pessoa, que estava na administração, na qualidade de 2º vice-presidente, coube o prazer de impossar o Exm. Sr. Dr. Silvino, em seu honroso cargo, retirando-se cheio de prest gio de que gosa, do novo á vida privada, depois de ter exercido por alguns dias a mesma administração, na qual se houve com o tino e discrição costumada.

« Nada mais ha digno de interesse para occupar sua attenção. »

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe 1:072$560 para o Sr. Justino José de Souza Campos, e 500$ para o Sr. Joaquim Pinto Lapa.

NAVIO PERDIDO.—Nas cordas de Maracajahú, no Rio-Grande do Norte, perdeu-se o hiate brasileiro *Santa Cruz*, de nossa praça, salvando-se a tripolação e parte da carga.

ASSOCIAÇÃO PATRIOTICA.—São convidados os socios da sociedade Dous de Julho, para reunirem-se em sessão extraordinaria amanhãa ás 10 horas da manhãa, a rua da Imperatrtz n. 3 primeiro andar.

ESTRADA DE OLINDA.—Informam-nos que acha-se quasi intransitavel a parte desta estrada entre a Tacaruna e os Arrombados, em consequencia das ultimas chuvas. Chamamos a attenção de quem compete para isso, que deve já ser reparado, afim de se evitarem os grandes atoleiros no inverno.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 103.ª a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una, que se extrahirá no dia 28 do corrente.

PASSAGEIROS.—O vapor nacional *Ipojuca*, vindo da Granja e portos de sua escala, trouxe para seu bordo para o nosso porto, os seguintes : Dr. Manoel José Rabello e 1 criado, D. Izabel de Mendonça Pinto Pessoa, Amaro Gonçalves Corrêa Cesar e 2 escravas, Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, 2 filhos e 1 criado, Bertulino Corrêa de Amorim, José Gomes de Araujo Quintella Junior, 3 praças de policia, Lucidato Pereira Lima. H. I. Eugels, Eufrasio da Fonseca Galvão, Stur Kee Ches, Foo Ku Matse, Foo Ku Haey, Trajano Gomes da Costa, José Pereira de Souza, Donadio Angelo, Manoel Felix Vieira, Raymundo C. Maria Oliveira, Joaquim Bezerra Araujo Cavalcante e 7 escravos, José Augusto da Rocha, Felippe da Rocha Bezerra e 3 escravos, Galdino Apolonio dos Santos, Antonio Thomé da Silva, 1 escrava de Joaquim José Martins, 1 dita de Antonio Lemos Braga, José Joaquim Alves da Silva, Manoel Horcimo e Souza Azevedo, Eduardo Corrêa dos Santos, Manoel Severino Duarte, João Fagundes Gomes Menezes, barão de Mecejana, Dr. Irineo B de Carvalho e 1 criado, José Torquato Corrêa e 1 criado, Dr. Reinaldo Gomes de Oliveira, Gustavo e 1 companheiro, Raymundo Antonio Coêlho, José Raymundo, Maria Joanna.

— Seguiram para os portos do sul, no dia 22 do corrente a bordo do vapor brasileiro *Jaguaribe*, os seguintes : desembargador Bernardo da C. Doria e 2 criados, Francisco José Domingues, José Clemente da Conceição, José Manoel de Araujo, José Pereira Bastos e 1 filho.

PUBLICACOES A PEDIDO.

THEATRO

O grande e magnifico drama em 5 actos

O CABO SIMÃO

Foi o *Cabo Simão* um dos dramas, que mais emoção causou no publico desta cidade, durante a anterior época dramatica, em que elle muitissimas vezes chamou ao Santa Isabel os verdadeiros conhecedores da arte dramatica e aquelles que prestam um culto intimo ao bello e ao util.

Rico de bonitos e arrojados lances dramaticos, primoroso pela belleza da linguagem e admiravel pelo bem acabado dos typos é este drama uma gloria já para o seu autor, já para o imitavel Joaquim Augusto, que faz delle o seu carro de triumpho, mostrando-se no papel do Cabo Simão com toda aquella exuberancia de talentos, que o collocam no lugar mais elevado da scena brasileira.

Vai, pois, este bello drama tão pedido, tão festejado e tão freneticamente applaudido reapparecer hoje no nosso theatro, onde tantos triumphos tem conquistado. Quem deixará de ir aprecia-lo e dar mais uma palma ao regenerador da arte dramatica no Brasil, ao grande e nunca assás applaudido Joaquim Augusto ?

F.

PREPARADOS DE VELAME
3.—Rua Direita—3.

As legitimas pilulas de velame, o xarope alcoholico e o ethereo tambem de velame, recentemente feitos conforme a formula do finado pharmaceutico Paranhos, assim como os pós refrigerantes acham-se á venda na botica de Francisco Antonio das Chagas á rua Direita n. 3, defronte do armazem de molhados denominado Veado Branco. Estes medicamentos, ha muito conhecidos pelos beneficos effeitos que hão produzido em não pequena parte da população d'esta provincia, na do Maranhão e Alagôas, incontestavelmente são dos mais energicos agentes auxiliadores da natureza no vencimento das doenças, servindo de grande alivio a humanidade soffredôra; e por isso se tornam assás recommendados e preferiveis para as pessoas que soffrem de rheumatismo, glandulas enfartadas, ulceras, impigens, asthma, tosse, amenorrhéa ou suppressão de menstruo, erysipéla, amarellidão e menstruação difficil ; sendo porém usados conforme a direcção escripta que os acompanha.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Soffrendo eu de rheumatismo e gota n'um joelho e tendo usado de muitos remedios aconselhados para o referido mal, não tirei resultado algum no periodo de um anno ; neste estado recorri ao velame a venda em sua botica á rua Direita n. 3, e graças a Deus, com uma só garrafa e uma caixinha de pilulas acho-me restabelecido. Agradeço-lhe portanto e espero que faça publico este facto, afim de que outros nas mesmas circumstancias aproveitem o seu proficuo remedio.

Recife, 31 de março de 1869.

Julio Juvencio da Costa.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Beberibe, 1 de abril de 1869.—Com o maior prazer levo ao seu conhecimento, que a garrafa do xarope ethereo de velame e os pós que comprei na sua botica á rua Direita n. 3, poderam extinguir a dôr que sentia no peito, tosse e febre que tanto me flagellava, de fórma que me julgo restabelecida.—Desta sua criada obrigadissima—*Maria Joaquina da Silva.*

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado........	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868..	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868........	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* Se na hypothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer ; é uma especie demonte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familia, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos ; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, um chamado contrato de capital e outro de renda. Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma :

Direitos de entrada..	155$
No primeiro anno....	200$
» segundo »	200$
» terceiro »	200$
» quarto »	200$
» quinto »	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de.......... 1:155$

tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores : o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vital, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

Trilhos Urbanos para Jaboatão.

Lista dos subscriptores de acções para a formação de uma companhia.

	acções	
João da Cunha Wanderley....	100	20:000$000
Vicente de P. Oliveira V. Boas	50	10:000$000
Ferreira & Matheus....	50	10:000$000
Thomaz de Aquino Fonceca e Filhos....	50	10:000$000
João Fernandes Lopez....	20	4:000$000
Henrique Gibson....	10	2:000$000
Bento Magalhães....	10	2:000$000
Demetrio Acacio de Araujo B.	10	2:000$000
Americo Nunes Correia....	15	3:000$000
Dr. Claudino de A. Guimarães.	5	1:000$000
Francisco Gonçalves Netto....	10	2:000$000
J. F. S. Porto....	5	1:000$000
Augusto Frederico dos S. Porto	5	1:000$000
José Alexandre Ribeiro....	5	1:000$000
Dr. Estevão Cavalcanti de A..	10	2:000$000
Antonio José da Costa e Silva..	5	1:000$000
Luiz José da Costa e Silva....	5	1:000$000
José Alves da Silva Guimarães	10	2:000$000
José Joaquim Lima Bairão....	5	1:000$000
Joaquim José da Costa e Silva.	5	1:000$000
Antonio Cesario Moreira Dias..	10	2:000$000
José Antonio Moreira Dias....	10	2:000$000
José Antonio da Silva Junior..	10	2:000$000
Antonio Baptista Nogueira....	5	1:000$000
Bento dos Santos Ramos....	10	2:000$000
Antonio Augusto dos S. Porto..	5	1:000$000
José Fernandes Lima....	10	2:000$000
Francisco Fernandes Duarte....	5	1:000$000
Antonio José C. Guimarães....	5	1:000$000
João Evangelista de Sá....	10	2:000$000
Antonio Moreira de Mendonça.	5	1:000$000
José da Costa Bispo....	5	1:000$000
Paulo José Gomes....	5	1:000$000
Dr. Symphronio Cesar Coutinho	25	5:000$000
Domingos Teixeira Bastos....	5	1:000$000
José Antonio de Sá Leitão....	5	1:000$000
Bernardino Correia de R. Rego	5	1:000$000
Manoel de Abreu Macedo....	5	1:000$000
Manoel Joaquim Baptista....	50	10:000$000
Tiburcio Valeriano Baptista...	50	10:000$000
Modesto do Rego Baptista....	10	2:000$000
Justino J. de Souza Campos....	10	2:000$000
José Moreira Lopes....	20	4:000$000
Antonio J. P. de Carvalho....	5	4:000$000
Dr. Francisco do R. B. Barreto.	50	10:000$000
Barão da Soledade....	50	10:000$000
Francisco Ferreira Borges....	50	10:000$000
Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo....	10	2:000$000
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior....	5	1:000$000
Antonio Pinto de Barros....	5	1:000$000
Manoel de Souza Tavares....	10	2:000$000
Parisio Belarmino de Moraes P.	5	1:000$000
Tenente-coronel Francisco C. M. Rios Junior....	5	1:000$000
Manoel de Souza Leão....	5	1:000$000
Jeronimo de Souza Leão....	5	1:000$000
Jovino Coelho da Silva....	25	5:000$000
João G. da Cunha Soares....	5	1:000$000
João Joaquim da C. Leite....	10	2:000$000
Dr. Ignacio J. de Souza Leão..	25	5:000$000
Alfredo José A. Guimarães....	25	5:000$000
Manoel de Mesquita Barros W.	50	10:000$000
Thomaz Lins de Barros W....	25	5:000$000
Dr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa....	5	1:000$000
João F. Cavalcante de Albuquerque....	2	400$000
Commendador Antonio de Souza Leão....	250	50:000$000
João Manoel de Mesquita Barros Wanderley....	10	2:000$000
Adolpho Wanderley Lins....	5	1:000$000
Vicente Mendes Wanderley....	5	1:000$000
Coronel Antonio G. Leal....	5	1:000$000
Francisco Manoel de Souza e Oliveira....	15	3:000$000
Dr. Francisco E. do R. Dantas.	25	5:000$000
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes....	5	1:000$000
Laurentino J. de Miranda....	20	4:000$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella....	5	1:000$000
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti....	25	5:000$000
Dr. João J. Pinto Junior....	5	1:000$000
José Francisco P. S. Junior...	5	1:000$000
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa....	5	1:000$000
José Cesario de Mello....	5	1:000$000
Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth....	5	1:000$000
D. Maria Amelia de Gusmão Lira....	10	2:000$000
Major Francisco de Gouvêa e Souza	40	8:000$
Dr. Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque....	5	1:000$
Ernesto Arcelino de Barros Franco	10	2:000$
Francisco Manoel Wanderley Lins	5	1:000$
Major João Baptista Paes Barreto..	10	2:000$
Dr. Felippe de Souza Leão....	25	5:000$
José Joaquim de Sá Barreto....	2	400$
Ignacio José da Silva....	1	200$
Antonio Pereira da Camara Lima	10	2:000$
Francisco de Paula de Albuquerque Lima....	5	1:000$
José Pedro Carneiro de Albuquerque....	2	400$
Manoel Theodoro Mendes Lins....	2	400$
Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho....	2	400$
José Francisco de Albuquerque Maranhão....	2	400$
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.	25	5:000$
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna....	50	10:000$
José Rufino Barbosa da Silva....	25	5:000$
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.	25	5:000$
Albino José da Silva....	25	5:000$
José Caetano de Albuquerque....	25	5:000$
Candido Affonso Moreira....	25	5:000$
Adriano Augusto de Almeida Jordão		2:000$000
Manoel José Dantas....		2:000$000
João de Castro Guimarães....		1:000$000
Francisco Gonçalves Netto....		4:000$000
Albino José Ferreira da Cunha....		2:000$000
Bento de Barros Feijó....		5:000$000
Antonio Augusto Ferreira Lima....		2:000$000
Bernardino da Silva Costa Campos..		1:000$000
André do Abreu Porto....		2:000$000
Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Côrte Real....		1:000$000
Bernardo de Siqueira Castro Monteiro		2:000$000
Thomaz Fernandes da Cunha....		2:000$000
José Lucio Monteiro da Fonseca Filho		1:000$000
Dr. Manoel de Figueirêa Faria....		1:000$000
Alexandre dos Santos Barros....		2:000$000
Manoel da Cunha Wanderley Lins..		5:000$000
Miguel José da Costa....		1:000$000
Bernardino José da Silva Maia....		5:000$000
Antonio de Souza Guerra....		1:000$000
José Antonio de Almeida Cunha....		1:000$000
Antonio José da Cunha....		1:000$000
Luiz Manoel Rodrigues Valença....		4:000$000
Manoel Pedro [illegible]....		1:000$000
Francisco do [illegible] Baptista....		3:000$000

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE ABRIL DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 18$500 por arroba posto a bordo, a frete de 9/16 e 5 0/0.
Acções da companhia Pernambucana—ao par.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/4 d. por 1$000 (hontem).
Cambio sobre Paris—90 d/v 510 rs., e do banco 515 por franco (hontem).
Desconto de letras=10 0/0 ao anno.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

BANCO MAUÁ & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata - e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

CASA DE CAMBIO
Theodoro Simon & C.
Vendem

Libras sterlinas a 13$700.
Ouro nacional e portuguez a 54 % de premio.
Sedulas do governo de 1 a 5$000 1 por % de premio.

Largo do Corpo Santo n. 21

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22....	809:616$951
Idem do dia 23......	19:787$396
	829:404$347

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	329	
Idem idem com generos	347	
		676
Volumes sahidos com fazendas	73	
Idem idem com generos	331	
		404

Descarregam hoje 24 de abril.

Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Lugar inglez—*Julio*—diversos generos.
Barca ingleza—*Borlochau*—ferro e carvão.
Escuna ingleza—*Edith Morgan*—varios generos.
Brigue inglez—*Henriette*—bacalhão.
Escuna americana — *Eduard Brunet*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Nova Sympathia*—lagedo.
Lugar francez—*Rio Grande*—mercadorias.

Importação.

— *Vapor brasileiro* IPOJUCA, *vindo da Granja e portos intermedios*, manifestou:
24 couros salgados ; a Fernandes & Irmão.
35 ditos ditos ; a Carneiro Vianna & C.
4 caixas queijos ; a Sá Leitão & Irmão.
1 dita ditos ; a Eduardo C. dos Santos.
11 ditas velas de carnauba ; a José Lopes Davim.
10 ditas dita de dita ; a Manoel J. D. Codeceira.
1 sacca algodão ; a J. J. de Carvalho Moraes & Irmão.
8 ditas dito; a Theodoro Just.
120 ditas dito ; a Tasso Irmãos.
43 ditas dito ; a Nogueira & C.
7 saccos goma, 40 barricas bacalhão, 32 volumes barricas abatidas ; a ordem.

— *Lugre francez* RIO GRANDE, *vindo do Havre, consignado a E, A. Burle & C.*, manifestou :
13 caixas calçado, escôvas, louças, coques, perfumarias e cartões ; a Adriano, Castro & C.
140 ditas queijos, 31 ditas e 8 barricas marroquins ; drogas, papel, arame, chapéos e tecidos de algodão e de lãa, 600 gigos batatas, 500 fardos papel de embrulho, 100 barricas de trigo, 75 barris e 75 meios manteiga ; aos consignatarios.
1 barrica e 2 caixas vinho e agua de Vichy ; a Oliveira Filhos & C.
2 ditas vidros ; a Duarte, Pereira & C.
1 dita tecidos de seda ; a Felix V. de Cantalice.
1 dita vidros ; a Maury, Romaguera Hijo & C.
1 dita passamanterias ; a Vianna & Guimarães.
1 dita ditas ; a madama Adour.
6 ditas camisas, bengalas, chapéos, e ditos de sol ; a Magalhães & Irmão.
1 dita tecidos de algodão ; a Keller & C.
1 dita ditos de dito ; a A. Cezar de Abreu.
30 ditas ditos de dito e de lãa, roupa perfumaria, roupa e passemanteria ; a Monteiro Irmão.
4 ditas chapéos; a Manoel Moreira de Souza.
8 ditas cutilaria, coques, pentes, instrumento de musica e perfumaria ; a João da Rocha e Silva.
2 ditas chapéos, camisas e calçado ; a Costa Irmãos & C.
4 ditas vidros e perfumarias; a Isidoro Bastos & C.
7 ditas tecidos do algodão e de lãa ; a Cramer, Frey & C.
2 ditas ferragens; a Bourgard & Faria.
1 dita quinquilharias ; a Carneiro Vianna & C.
4 ditas e 6 barricas drogas ; a Bartholomeu & C.
2 fardos papel ; a Lailhacar & C.
3 ditos e 6 caixas papel, tecidos de lãa e de algodão ; a Henrique & Azevedo.
1 dita e 12 barricas drogas ; a Manoel A. Barbosa.
25 barris e 25 meios manteiga ; a C. A. Sodré da Motta.
40 ditos e 40 barris dita ; a Augusto F. de Oliveira & C.
19 volumes drogas ; a João da Silva Faria & Irmão.
3 caixas ditas ; a A. Caors.
2 ditas queijos ; a H. Niemeyer.
1 dita calçado; a Satyro Seraphim da Silva.
7 ditas tecidos de algodão e de lãa ; a Silva & Cardoso.
3 ditas ditos de dito e agulhas ; a D. P. Wild.
1 dita tecidos de algodão ; a H. Wilmer.
6 ditas ditos de dito e de lãa ; a H. Leger.
12 ditas ditos de linho e de algodão, calçado e marroquins ; a João F. Lopes.
1 dita fechaduras ; a Lopes & Oliveira.
12 ditas ferragens, miudezas, papel, calçado e perfumarias ; a Parente Vianna & C.
3 ditas chapéos, miudezas e tecidos de algodão ; a Alves & C.
1 dita fogo da China, 4 ditas tecidos de algodão ; a Linden, Weydmann & C.
4 ditas ditos de dito ; a Schafheitlin & C.
5 ditas ditos de dito ; a Monhard, Metlliher & C.
2 ditas ditos de lãa ; a ordem.
6 ditas papel, rendas, drogas e marroquins ; a Domingos T. Bastos,
6 ditas calçado, espelhos, perfumarias miudezas ; a José L. Gonçalves Ferreira & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22....	34:804$923
Idem do dia 23......	657$054
	35:461$977

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22....	96:444$110
Idem do dia 23......	1:877$501
	98:321$611

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Terra-Nova—32 dias, brigue inglez *Henrecta*, de 176 toneladas, capitão A. C. Marsholl, equipagem 11, carga 2570 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Rio-Grande do Sul—49 dias, patacho brasileiro *Palma*, de 175 toneladas, capitão Manoel de Azevedo Canário, equipagem 11, carga 8,600 arrobas de carne ; a José V. Rezende & C,

New-York—43 dias, escuna ingleza *Hedith Morgan* de 139 toneladas, capitão Murray, equipagem 6, carga 500 barricas com farinha de trigo e outros generos ; a Henry Forster & C.

Havre 28 dias, barca franceza *Jean Baptiste*, de 352 toneladas, capitão Bejean, equipagem 14, carga mercadorias ; a Tisset Frere.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Guará*, commandante 1º tenente P. H. Duarte, carga differentes generos.

Maceió—Barca ingleza *Imogene*, capitão D. C. Doon em lastro de assucar.

Observações.

Fundeou no lamarão um lugar inglez e um patacho brasileiro, mas não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

— O inspector interino da Alfandega, faz publico, que fica transferido para o dia 26 do corrente, por falta de licitantes, o leilão de um bote e duas bateiras, que foi annunciado para hoje, em edital de 19.

Alfandega de Pernambuco 22 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por sua M. I. etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença de João Gomes da Cruz, contra Antonio José Braga. E tendo-se feito a ratificação de penhora já feita em dinheiro, existente no deposito geral, pertencente ao executado, fôra pelo solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do exequente feito o requerimento no seguinte termo. Aos 19 de abril de 1869 na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes, dava o Dr. Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Manoel Luiz da Veiga, procurador do exequente João Gomes da Cruz, fôra accusada a ratificação da penhora feita em dinheiro existente no deposito geral pertencente ao executado Antonio José Braga, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, a ratificação da penhora feita, e 10 aos credores incertos passando-se editaes ; o que convido pelo juiz houve a ratificação da penhora por feita e ratificada, os seis dias da lei por assignados, e tambem 10 aos credores incertos, e o mais por deferido na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios que o fez na fórma do estylo, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias, e juntei a petição, mandado, termo e procuração bastante que segue : eu Secondino Heliodorio da Cunha, escrevente juramentado o escrevi : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi : Por força do meu despacho, o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimados aos credores incertos do dito executado para que compareçam neste juizo dentro do dito praso afim de allegarem o que fôr de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife 20 de abril de 1869. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o subscrevi

Tristão de Alencar Araripe

DECLARACOES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1869, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, a qual terá logar pelas 11 horas do referido dia, e na salla publica das audiencias tem de ser arrematado por quem maior lance offerecer os bens seguintes : um terreno proprio com cento e vinte cinco palmos de fundo e cincoenta de frente sendo esta para a rua das Pires, e o fundo fazendo frente para a travessa da mesma rua onde se acha em aberto, tendo dentro oito quartinhos em mau estado, avaliado em 2:000$000. Um sitio com quatro centos palmos de frente e duzentos e quarenta de fundo, chãos foreiros, com uma senzalla dentro, dividida em dezecete quartinhos, casa de vivenda de pedra e cal, e estribaria, devidindo pelo sul, com a rua nova da travessa do Pires, pelo norte, com o sitio do coronel Barata, e D. Margarida, e pelo poente com o terreno do desembargador Figueira de Mello, e pelo nascente com o terreno acima mencionado, e fundos das cazas da rua dos Pires, avaliado em 7:500$000 cujos bens vão a praça a requerimento de Francisco Ferreira da Rocha Leal, como inventariante e herdeiros dos bens que ficaram por fallecimento de D. Rosa das Neves Ferreira Leal. E' a ultima praça. O escrivão—*Saraiva.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa precisa contratar com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento de carnes verdes que precisarem os estabelecimentos a seu cargo nos mezes de maio e junho vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que a Illma. junta administrativa em sessão de 8 do corrente resolveu que fossem convidados os parentes dos orphãos em seguida declarados para virem requerer a presidencia a sua retirada do mesmo collegio, visto que já tendo completado a idade de 14 annos não podem alli continuar como dispõe o respectivo regulamento.

Francisco Pereira de Araujo, protegido do vigario Camillo de Mendonça Furtado.

Antonio Bezerra de Mello, sobrinho de Francisco Ribeiro da Silva.

Manoel Felippe de Souza Magalhães, filho de Thereza Febronia Esteves Alves.

Francisco Antonio do Monte.

Antonio Leocadio do Rego Barros, filho de Ignez Maria de Mello Rego.

Joaquim Candido da Silveira, filho de Maria da Gloria Silveira.

Laurindo Fortunato de Menezes Lyra, filho de Gertrudes Lourença de Araujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 15, 19 e 22 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos reparos do aterro da estrada, que da rua Imperial vai ter a Cabanga, orçada na quantia de 814$000 quem pretender arrematar essa obra compareça nos indicados dias, no paço municipal, munido de fiança idonea.

O orçamento da dita obra acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que o quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 12 de abril de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente
Francisco Canuto Bôa-Viagem
secretario.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de irem á praça por venda os escravos seguintes: Antonio, crioulo, idade 30 annos, avaliado por 1:200$000; Rufino, crioulo, idade 40 annos, avaliado por 800$; cujos escravos vão á praça a requerimento de D. Malvina Alexandrina de Souza Barcellos, na qualidade de viuva inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Antonio Procopio de Souza Barcellos, para pagamento dos credores do casal.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove no dia 24 do corrente mez, sob as condições do estylo e ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a compra dos objectos do material da armada, seguintes:

Para provimento do almoxarifado.

1 ancora de 6 quintaes, 6 peças de arribem, 6 barris de alcatrão, 2 bules de ferro estanhado, 6 barris de breu, 50 baldes pequenos ferrados para escaleres, 20 cadinhos de lapis sortidos, 6 arrobas de cola da Bahia, 20 libras de cera preta para correame, 500 folhas de cobre de 28 onças, 1 peça de cabo de linho de 3 polegadas, 1 peça de cabo de linho de 2 1/2 polegadas, 3 peças de cabo de linho de 1 polegada, 10 arrobas de estopa de algodão, 20 resmas de lixa de esmeril em panno, 34 peças de lona larga, 8 livros de soccorros impressos de 100 folhas, 8 ditos dito de 59 ditas, 6 arrobas de mialhar, 10 libras de obreias francezas, 13 arrobas de oleo de linhaça, 5 duzias de pratos de ferro estanhado, 500 libras de pregadura de cobre, 1 regimento de signaos para navios, 20 peças de sondareza, 3 terrinas de ferro estanhado, 1,000 tijolos de fogo, 20 tira-linhas, 500 libras de tinta preta, 60 grosas de torcidas para pharol, e 8 arrobas de zarcão.

Para enfermaria de marinha.

200 camisolas de brim, 100 pares de chinellas de couro, 50 fronhas de brim, 200 lençoes de dito, e 50 toalhas de dito.

Tambem o conselho no mencianado dia 24 do corrente mez, de igual fórma, contrata o fornecimento de bacalhão para os navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre corrente.

Conselho de compras návaes de Pernambuco 21 de abril de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos,

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

1 fole grande com 32 pollegadas, 40 arrobas de polvora de boa qualidade.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas acompanhadas das respectivas amostras, na sala do conselho, as 11 horas do dia 26 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 20 de abril de 1869.

F. Raphael de Mello Rego,
Presidente.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Sabbado 24 de abril de 1869.

Representa-se o muito acreditado drama em 5 actos

O CABO SIMÃO

Personagens.	Os senhores
O general Roquebert. . . .	Eduardo.
O Sr. de Taverny.	Thomaz.
Simão, cabo de esquadra. .	J. Augusto.
Picard, caçador.	C. Rocha.
Um official de ordens. . .	Guimarães.
Um ajudante de campo. . .	Santa-Rosa.
Pedro Frochard.	Brochado.
O tabellião Germon. . . .	Victorino.
Potichon.	Jordani.
Pigoche, recruta.	Martinho.
Um criado.	Florindo.
Luciano.	P. da Costa.
Mina de Rantzberg.	Maria Velluti.
Emelina Roquebert.	Carolina.
Mariotta.	Clelia.
Catharina.	Francisca.

Soldados, camponezes etc., etc.

O primeiro acto em um acampamento francez em Allemanha em 1807 es outros 4 em S. Lourenço 16 annos depois.

Dá fim ao espectaculo a cansoneta comica pelo Sr. Martinho.

O MIUDINHO

Começará as 8 horas.

Prepara-se para a proxima semana o drama de grande espectaculo em 5 actos

LAZARO O PASTOR

Os senhores que quizerem bilhetes podem desde já fazerem suas encommendas.

THEATRO Gymnasio Campestre

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA.

1ª recita de assignatura.

Sabbado 24 de abril de 1869.

Representar-se-ha a interessante e graciosa comedia em 2 actos, ornada de musica, original do distincto escriptor brasileiro o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Mac do, intitulada

O PRIMO DA CALIFORNIA

Tomam parte as Sras. D. Jesuina, D. Olympia e os Srs. De-Giovani, Silva, Pedro Augusto, Braga, Emiliano, Sertan e Henrique.

A musica é composição do Sr. Colás Filho.

primeira vez representa neste theatro o interessante entre-acto comico, ornado de musica denominado

O matuto aparvalhado.

Terminará o espectaculo, a pedido, com a chistosa e enthusiasticamente applaudida estravagancia burlesca ornada de musica e dansa, denominada

Uma noite de carnaval.

Tomam parte as Sras. D. Jesuina e o Sr. De-Giovani.

O resto dos bilhetes acha-se na casa do Sr. Godofredo, cabe leireiro a rua do Crespo, no theatro e na estação dos trilhos urbanos, pelos preços estabelecidos.

N. B. O trem especial dos Srs. assignantes partirá do Recife as 6 1/2 horas da tarde, tocando em todos os pontos até o Caldeireiro, em cujo terão passagem gratis, as pessoas que comprarem bilhetes para esta representação, assim como, depois da mesma haverá igualmente conducção gratuita, para as mencionadas pessoas, do Caldeireiro para a cidade.

O espectaculo principiará as 7 horas e meia, afim de terminar pouco depois das 10.

A associação artistica deste theatro não pode deixar de agradecer ao illustrado corpo academico, a distincta classe commercial e ao respeitavel publico pernambucano, os obsequios que lhe teem prestado.

Grande e variado espectaculo

(TODO PARA RIR.)

Domingo 25 de abril.

Representa-se a chistosa comedia em 2 actos, toda ornada de musica

COSIMO
OU
O PRINCIPE CAIADOR

A parte de Cosimo é desempenhada pelo Sr. Martinho, e a de Angela pela Sra. Julia Azevedo.

Galante comedia em um acto ornada de musica

BOLSA E CACHIMBO

tomam parte os Srs. Jordani, Florindo e Sra. Apolonia

Jocosa comedia em um acto

UM MARIDO

Que é victima das modas

Dá fim ao espectaculo a sempre querida comedia

O recrutamento na roça

na qual o sargento Ferrabraz (Martinho), a Sanchinha (Sra. Carolina) e Silvina (a Sra. Apolonia) dansarão o engraçado e muito applaudido

LUNDUN DE MON-ROY.

Começará as 8 horas.

Segue-se pelo artista Flaviano Coelho, que pela

Domingo 25 de abril

Segunda representação do magnifico e muito applaudido drama em 3 actos, ornado de musica intitulado:

O PEREGRINO BRANCO
OU
OS MENINOS D'ALDEIA.

Os papeis dos meninos d'aldeia serão desempenhados pelas Sras. D. Jesuina e D. Bernardina.

Toma igualmente parte no drama toda a companhia.

Segue-se pelo artista Flaviano Coelho o interessante e applaudido entre-acto comico, ornado de musica denominado;

O matuto no Recife.

Terminará o espectaculo com o gracioso e sempre applaudido dueto, intitulado:

A panella do feitiço

Cantado pela Sra. D. Jesuina e o Sr. De Giovani.

O resto dos bilhetes acha-se na estação dos trilhos urbanos e no theatho, pelos preços estabelecidos.

N. B. As 6 horas da tarde partirá do Recife um trem especial, que to ará em todos os pontos, até o Caldeireiro, em cujo terão passagem gratis as pessoas que comprarem bilhetes para esta representação; assim como, depois da mesma, haverá igualmente conducção gratuita para os mencionadas pessoas, da Caldeireiro para a cidade.

O espectaculo principiará ás 7 horas e um quarto em ponto, afim de terminar pouco depois das 10 horas.

O ALCAÇAR

Rua nova de Santa Rita numero 1.

Sabbado terá lugar o grande baile a caracter, e nos entervallos tocar-se-ha no piano diversas modinhas e cantadas pelos amantes deste bom gosto. No domingo 25 haverá o café concerto commercial, o que pede a todos os socios que compareçam no dia aprasado, haverá lunch e sorvete. Será cumprido fielmente o regulamento policial.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 10 de maio, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8 ás 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Segurança* por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, aos os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Claudina* por já ter a maior parte do seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, para os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C, á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade para o porto acima a escuna dinamarqueza *Elise*, tem a maior parte do seu carregamen o engajado: para o resto que lhe falta trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA O PORTO

Deve seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Nova Sympathia*, de 1ª marcha, por já ter prompta a maior parte de sua carga: para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 10

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde, recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Matos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

Bahia

Impreterivelmente nestes poucos dias sahe o palhabote *Garibaldi* para a Bahia: para carga trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou no escriptorio de Tasso Irmãos.

ARACATY

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte da sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

LEILOES.

LEILÃO

De um sobrado de um andar e sotão sito á rua da Moeda n. 25, em solo proprio.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá o predio acima no dia

HOJE.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito predio.

LEILÃO

De differentes moveis, 1 jogo de bacatella, 2 candieiros a gaz, 4 castiçaes e mangas, gosto antigo) 1 guarda roupa, quadros, retratos, 1 cama franceza, differentes mappas e outros objectos.

HOJE

Sabbado 24 de abril as 10 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, no 1º andar do sobrado da rua da Cruz n. 53.

Desde já se previne aos compradores dos referidos objectos que deverão tomar conta dos mesmos findo o leilão visto ser preciso entregar as chaves da casa no mesmo dia 24.

LEILÃO

Do grande sitio da estrada d'Agua-fria n. 5, com uma casa nova de pedra e cal de 32 palmos de frente, cocheira e quartos fóra, cacimba com bomba, o sitio tem 900 palmos de frente, muito fundo, baixas, terras para plantações, e criação de gado, mata, um riacho permanente no mesmo sitio, muitos coqueiros e outros arvoredos.

Terça-feira 27 de abril as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação da casa e sitio acima mencionado as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE CHARUTOS

O agente Oliveira fará leilão por ordem dos Srs. Rabe Schamettau & C., e por conta e risco de quem pertencer de uma porção de caixas e meias caixas de charutos da Bahia, de differentes marcas e bem sortidos.

Segunda-feira 26 do corrente as 11 horas em ponto da manhãa, no seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, 1º andar.

LEILÃO

De 20 barris com vinho verde e 25 canastras com alhos.

Segunda-feira 26 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com excellente vinho verde desembarcado a semana passada e 25 canastras de alhos, tudo será vendido a vontade no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo no largo da escadinha da alfandega.

LEILÃO
DE
25 barris com manteiga ingleza á sahir da alfandega,

Quarta-feira, 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 barris com superior manteiga ingleza, á sahir da alfandega. Será vendida a lotes de um barril ou conforme os licitantes

Quarta-feira 28 do corrente

ás 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, junto ao armazem do Annes.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

O Dr. João Baptista Casanova, medico homeopatha, achando-se restabelecido da grave molestia que soffreu, continúa no exercicio de sua profissão, ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 sobrado, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noute.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um

CURSO DE—LINGUA FRANCEZA
—DE GEOGRAPHIA E HISTORIA
—DE PHILOSOPHIA
—DE RHETORICA E POETICA.

Os estudantes qne pretenderem frequentar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até as 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

— O desembargador B. M. da Costa Doria vai a Sergipe e de volta, que será breve, agradecerá pessoalmente a todas as pessoas que o comprimentaram.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua do Cabugá n. 18.

Irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no consistorio desta igreja, domingo, 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, para, em mesa geral, entrar em 1ª discussão os artigos do novo compromisso.

Consistorio em mesa 23 de abril de 1869.

Libanio Luiz da Cunha,
Escrivão.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meia garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio-Janeiro. . Duponchelle; Hermann Tesdorpf. — *Pernambuco.* . Maurer et Cº.
Bahia. . . . Hasse et Cº. — *Ceara.* . . . Maurer et Cº.

VALOR THERAPEUTICO
DO
XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO
DE GRIMAULT E COMP.

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveo um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em mateira medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sendo, sobretudo, unido ao Phosphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato, principio dos ossos.

Por isso, julgâmos que, para os srs medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »
CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »
CHARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na mateira medical. »
CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »
HERVEZ DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »
MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cº.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (20 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

INJECCÃO VEGETAL COM MATICO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

O successo d'esta injecção, preparada com as folhas do Matico do Perú, foi tão rapido, que ella se tem tornada popular em todos os paizes do mundo, para a cura da gonorrhêa e das purgações de toda a natureza. E' o unico producto neste genero cuja entrada na Russia tenha sido authorizada pelo conselho medico de São Petersburgo.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cº.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE
O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de jojas Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

GRANDE HOTEL
DO
BRASIL E PORTUGAL
30---RUE MONTHOLON---30
PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento e aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho, por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior a todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhoes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelceimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado pode-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante e *petit restaurant* onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a pura e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noite sorvete e variedade de refrescos.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noute do dia 24.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. Manoel da Costa Pereira, praticante da repartição das obras publicas, ora em Jaboatão; que compareça a rua Augusta sobrado n. 102, afim de saldar o seu debito ou pagar o que puder, e isto com brevidade.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro na rua da Cadeia. Loja de Alfredo & C.

ATTENÇÃO

José Vital de Negreiro, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende, troca, concerta, e compra toda e qualquer obra de ouro ou prata, por preço muito mais barato que em outra qualquer parte, para o que tem sempre completo sortimento de joias de esmerados gostos e feitios, assim como tem bons artistas, para desempenhar todo e qualquer concerto ou encommenda, no prazo menor possivel, e a contento, como é seu costume, o que tudo se faz por preços commodos.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

PILULAS, TINTURA E XAROPE
DE
SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc. Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 quarto n. 2810 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 2057 com a sorte de 700$, 1 inteiro n. 2621 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. Sebastião do Bonito (102ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una (103), que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente mez.

Preços.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— O Sr. José Joaquim Pereira Duarte tem uma carta vinda de Lisboa, na rua do Commercio n. 44, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de taverna de 14 a 15 annos: na rua do Cordoniz n. 7.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas: na rua de Agoas-Verdes n. 48, 3º andar.

— Acha-se contratada a botica da rua Direita n. 88; quem tiver de oppôr qualquer couza á venda, appareça dentro de 3 dias á rua do Imperador n. 12 loja, certo de que não o fazendo, a compra será effectuada e a nenhuma reclamação se attenderá.

— Quem precisar alugar 2 escravos, um pardo de 14 annos, e outro creoulo de 15 annos, dirija-se á rua da Florentina n. 28. Na mesma casa lava-se, engomma-se com acceio e promptidão: quem pretender dirija-se a dita casa de manhã até as 9 horas, e a tarde das 4 em diante.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia na Soledade: a tratar na sotéa do sobrado n. 21 da rua do Livramento.

Offerece-se

uma pessoa com bastante pratica de molhados e escripturação commercial, e mesmo de cobranças, para tomar conta de alguma taberna, dá fiador e attestado de sua conducta: a tratar na rua do Quartel de Policia n. 16, 1º andar

PEDE-SE

A camara municipal que repare para os preços que estipulou para a ferição dos pesos do systema metrico decimal, pois o aferidor passa aos negociantes o dobro do que marcam ás posturas da camara, e ainda impõe em que pague o dobro do que havia pagar.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes que saiba bem engommar e cozinhar: a tratar na rua do Imperador n. 68, 2º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

UTILIDADE
Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de mãosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 15$000 cada par. é baratissimo.

Precisa-se

alugar dous escravos, agradando paga-se bem: na fabrica a vapor de cigarros na antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico a rua da Camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

AMA

Precisa-se alugar uma ama, forra ou escrava, de muito bons costumes, para cosinhar e engommar em uma casa de familia. Pagar-se-ha bem, se for perfeita em uma e outra cousa. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de 2 andares.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

J. Ferreira Villela.
Photographo da casa imperial premiado em diversas exposições.

Na sua photographia á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz tira retratos por todos os systemas photographicos.

Em porcelana	Em vidro
Em talco	Em papel

CART ES DE VISITA A 9$ A DUZIA.

Os retratos *carte-de-visite* são collados em cartão de luxo bristal ou porcelana, lourados ou lithographados, quadrilongos ou vinhetas para o que existe uma variedade de 12 modelos a escolha de quem se retratar. Para as outras especies de retratos temos caixinhas, *passe-par-touts*, quadros e molduras douradas e pretas cassolêtas de ouro e alfinetes simples e com pedras preciosas, havendo nos alfinetes uma mimosa variedade de feitios.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com os melhoramentos e progressos que na America do Norte, na Europa ou no Rio de Janeiro se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galenpeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

— Joaquim Paes Pereira da Silva, tendo comprado ao Sr. Antonio Corrêa Pereira Cardozo, a cochaira em frente ao relogio do arsenal de marinha com o n. 3 ao lado da rua do Apollo, sendo essa compra livre e desembaraçada de qualquer onus, faz o presente aviso para livrar de duvidas para o futuro.

Recife, 19 de abril de 1869.

Precisa-se

de uma ama de leite ou mesmo escrava, com tanto que seja limpa e sadia, e tenha parido ha pouco tempo: na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rosario—34.

GUSTAVO WERTHEIMER

Tendo montado uma completa officina PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS e tendo contratado para o mesmo fim o experimentado contra-mestre Sr. A. Rastoul chegado da Europa pelo ultimo paquete, tem a honra de recommendar este seu estabelecimento ás Exmas. familias Pernambucanas, promettendo promptidão e perfeição no trabalho.

Rua Formosa n. 14

Frederico Maia
Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

— Roga-se aos moradores da rua Direita, rua da Viração e pateo de S. Pedro, isto é, a aquelle que apanhou um papagaio grande, bastante fallador, e com um pedaço de corrente de ferro no pé, o favor de o mandar entregar na rua Direita n. 36, 2º andar, que exigindo, será bem recompensado.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava par comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar, prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

Aluga-se

uma preta escrava, boa cozinheira, e de muito boa conducta, a qual compra e faz os mais serviços de uma casa de familia: na rua da Mangueira n. 6.

— Precisa-se comprar uma carteira em bom uso, com 6 palmos, pouco mais ou menos, de comprimento: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes, que saiba bem engommar e cozinhar: na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

— Quem quizer ser feitor de um sitio, dirija-se ao largo da ribeira de S. José sobrado n. 5.

Caixão.

Na rua da Cadeia n. 50. 1º andar, existe um caixão com tampa de papelão e com o endereço para—Rio Formoso:—quem se julgar com direito a elle, dando os signaes certos, apresentando a factura do que contém e pagando as despezas, lhe será entregue.

— Na rua de Santa Rita n. 101, offerecem-se duas amas uma para engommar outra para cozinhar.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

Se for bom.

Pagar-se-ha bem um moleque que se pretende alugar: na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba coser, engommar e fazer os arranjos domesticos de uma familia composta de 4 pessoas: dirija-se a rua do Trapiche n. 14, 2º andar, consulado francez.

Para cosinha

Precisa-se de um escrava que cosinhe bem: na rua do Crespo n. 23.

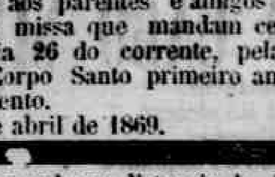

D. Emilia Assumpção Tavares da Cunha, D. Maria do Sacramento Cunha, Joaquim José da Cunha, esposa, mãi e irmão do finado José da Cunha, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para a missa que mandam celebrar por sua alma no dia 26 do corrente, pelas 7 horas na matriz do Corpo Santo primeiro anniversario de seu fallecimento.

Recife, 22 de abril de 1869.

Em um engenho na distancia de cinco leguas desta capital e meia de uma das estações da estrada de ferro, precisa-se de um professor ou professora com habilitações, a ensinar grammatica portugueza e lingua franceza, arithmetica e geographia, dando-se preferencia ao que souber musica e piano: a tratar na rua larga do Rosario n. 25, segundo andar.

— José Domingues Maia vai ao Rio de Janeiro, e deixa encarregado de seus negocios o Sr. Joaquim Rodrigues Duarte.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro: na rua das Cinco Pontas n. 33.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE MARITIMA.

A commissão encarregada de dirigir os trabalhos da mesma, convida a todos os socios para comparecerem no domingo 25 do corrente, as 10 horas da manhã, na rua do Trapiche n. 20, 1º andar, para elegerem o seu conselho directorio, em vista do respeitavel despacho do Exm. Sr. presidente da provincia.

André de Abreu Porto.
Manoel José Malheiro Braga.
João Rodrigues Bandeira.

— O abaixo assignado declara ao Sr. Domingos Alves de Souza, morador na ilha de Itamaracá, que a sua escrava de nome Honorata, hontem pelas 7 horas da noite, lhe apparecera em sua casa para a comprar, devendo o mesmo Sr. Souza vir busca-la ou dispôr della se lhe convier, visto que por ella não se responsabiliza: na rua do Caldeireiro n. 72.

Guilherme Bessone de Almeida.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e sahir a alguns mandados: na rua de Hortas numero 30.

— Dá-se 300$000 a premio de 1 por cento com hipotheca em predios na rua do Rosario Larga n. 30 2º andar.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

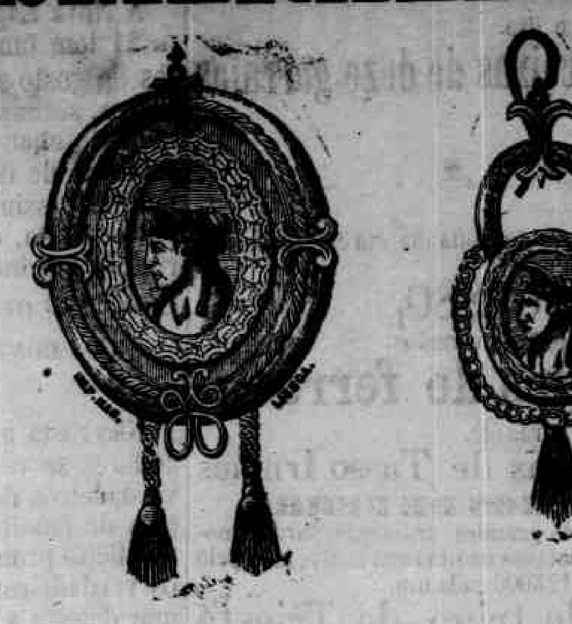

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cera) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciossas.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N 5.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
LIMA, LESSA & C.
14.--RUA NOVA N.--14.

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e vontade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, inglezas, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este medicamento goza em Paris e no mundo inteiro de uma fama justamente merecida, por achar-se intimamente combinado nelle o iodo com o succo das plantas antiscorbuticas, cuja efficacia é bem conhecida e nas quaes já naturalmente existe o iodo. E' com este motivo que elle suppre com vantagem o oleo de figados de Bacalhão, que deve, secundo os homens scientificos, a sua efficacia á presença do iodo. E' preciosa no tratamento das crianças para combater o lymphatismo, as obstrucções das glandulas do pescoço, e as diversas erupções do rosto, tão frequentes nas crianças de pouca idade. Tonico e depurativo ao mesmo tempo, elle excita o appetite, facilita a digestão, e restitue aos tecidos a sua firmeza e vigor naturaes. E' cada dia receitado pelos medicos especialistas para combater as diversas affecções da pelle.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A efficacia d'esta preparação está estabelecida desde 1857, pelos mais celebres medicos. Desde então muitas imitações tem sido feitas, mas nenhuma poude sustentar a comparação com o producto apresentado pela nossa caza. Por isso excitamos o publico para que exiga sempre este xarope com uma bella côr de rósa, nunca branca, e com a nossa assignatura á roda do frasco.

Sob a sua influencia, a tosse acalma-se, os suores nocturnos cessão e o doente volve rapidamente á saúde. O seu emprego dá tambem os mais brilhantes resultados nos defluxos, catarrhos, bronchites, irritações do peito, etc.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

Attenção

Certo por me haver affirmado diversos amigos importantes do Illm. Sr. Dr. Velloso, sem duvida o homem mais illustrado e um dos mais importantes e considerados deste termo, que elle está no inabalavel proposito de não descer da altura em que está collocado até Firmino para responder as duas correspondencias que elle fez publicar neste *Diario* copias de uma denuncia assignada pelo mesmo Firmino contra o dito Sr. doutor, tomo eu o pesado encargo de chegar até elle para responder-lhe simplesmente declinando os nomes dos diversos cidadãos todos independentes e respeitaveis, cujas declarações juradas e tomadas no juizo municipal de Olinda com assistencia do Dr. promotor publico, servirão de base a defeza que perante o Dr. chefe de policia apresentou o mesmo Illm. Sr. Dr. Velloso.

Coronel commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Vigario Thomé Narcizo Pereira de Andrade.
Capitães:
Joaquim Elesbão Cavalcanti de Albuquerque.
José Cavalcanti de Lacerda Campello.
Alferes Manoel Cavalcante de Lacerda C.
Eleitores:
João da Chaga Ferreira.
João Antonio Ribeiro.
Luiz de França Guedes.
Manoel Joaquim dos Santos Christo.
Proprietarios:
Joaquim Ayres de Almeida.
João Francisco Bandeira de Mello.
Luciano Gabriel Pereira de Lyra.
Francisco de Arruda Camara.
Negociantes:
Thomaz Diniz de Oliveira.
Theotonio Amancio de Souza Cavalcanti.
Inspectores:
Francisco Manoel de Souza Lins.
Silvano Marcelino da Silva.
Belarmino Pereira Briguel.
Administrador João Ignacio.
Maricota 15 de abril de 1869.

Um dos 19 jurados.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: á tratar na rua Nova numero 37 segundo andar.

— A quem precisar, vendem-se bichas amburguezas superiores, em grandes e pequenas porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

AVISO

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que comprou a taberna sita no becco das Barreiras n. 19 ao Sr. Manoel Gomes Martins, livre e desembaraçada de qualquer debito, tanto a praça como particular e se alguem se julgar com direito a mesma, queira ter a bondade de apresentar-se no praso de tres dias a contar da data deste sobre pena de não ser attendida reclamação alguma passando o praso. Recife 21 de abril de 1869.

Antonio Augustinho Seixas da Fonseca.

Confraria de N. S. do Livramento

Joaquim Fernandes da Rosa presidente da commissão nomeada, cumprindo o respeitavel despacho do Illm. Sr. juiz de capellas, com data de 21 do corrente mez, que manda proceder a eleição dos novos funccionarios no domingo (25). São portanto convidados todos os irmãos da mesma confraria de N. S. do Livramento a comparecerem em nosso consistorio pelas 9 horas da manhã do indicado dia, para reunidos proceder-se a mesma eleição. Consistorio, 22 de abril de 1869.

O presidente da commissão.
Joaquim Fernandes da Rosa.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O procurador geral da Irmandade, abaixo assignado, tem a honra de convidar a os nossos mui dignos irmãos ex-juizes e bemfeitores, para no domingo proximo 25 do corrente mez pelas 9 horas da manhã se reunirem no nosso consistorio, e ali congregados darem execução as que dispoem os artigos 97 e 98 do nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade do Divino Espirito Santo 22 de abril de 1869,

J. A. dos Santos Coelho.
Procurador geral.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47.

— Quem precisar de um moço sabendo escripturação por partidas dobradas, quer para caixeiro de qualquer casa commercial, ou para ajudar a escripta de algum guarda-livros, dirija-se a rua da Concordia n. 33.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

PILULAS E XAROPE DE VELAME

E' pela segunda vez que nos servimos da imprensa para lembrar ao respeitavel publico desta capital que continuamos a preparar as pilulas e xarope do vegetal velame. Se bem que, por deficiencia de meios, até o presente entre nós não se tenha estudado chimicamente a constituição intima de-se vegetal, para podermos demonstrar com a sciencia, suas propriedades therapeuticas; com tudo resta-nos as provas da experiencia, que indubitalvemente são as mais seductoras. E ninguem por certo ignora os importantes resultados obtidos com o uso regular das preparações annunciadas!!!

Sabe-se que ha pouco eram ellas especialidade do pharmaceutico Paranhos, porém hoje em consequencia de seu fallecimento, e da necessidade de soccorrer a população, temos o substituido com primazia, já porque fomos os primeiros a apresenta-las, e já por havermos feito um grande melhoramento, empregando todas as regras prescriptas pelas sciencias pharmaceuticas.

Preço de cada garrafa . . . 3$000
Preço de cada caixa de pilulas . . 1$000
Na pharmacia do largo do Terço n. 135.

Ignacio Pessoa da Silva.

XAROPE ANTI-ASTHMATICO
PREPARAÇÃO ESPECIAL DO CHIMICO-PHARMACEUTICO
Americo Soares Raposo

Esse xarope tem por base o succo de um vegetal indigena da familia das Solaneas, e é de uma efficacia incontestavel, na nevrose conhecida pelo nome de—asthma—.

Ingerido na economia pelas primeiras vias, tem a propriedade de, por uma acção physico–chimica, excitar o estomago de modo a produzir (por acção reflexa) o vomito; introduzido depois na circulação, vai pela propriedade dynamica, inherente as plantas daquella familia, actuar sobre os centros innervadores, modificando-os a ponto de se opporem aos spasmos da innervação respiratoria, causa secundaria do mal que ora occupa a nossa attenção.

Eis-ahi o modo pelo qual tem curado a asthma o nosso—xarope anti-asthmatico.—

Não pretendemos contar prodigios, ou provar seus effeitos com «agradecimentos epistolares» como alguns de nossos collegas: apenas convidamos o illustrado publico para aceitar o producto de nossos trabalhos, e usar delle convenientemente afim de convencer-se com exhuberancia do que acima ennunciamos. Então restar-nos-ha a gloria de offerecer um beneficio a humanidade.

Acha-se o nosso xarope na pharmacia do largo do Terço n. 135, actualmente unico deposito. Cada garrafinha que custa 1$000, levará o rotulo rubricado com a nossa firma, sem o que, pode-se considerar—Falsificação.

Americo Soares Raposo.

— Quem tiver e quizer trocar uma imagem da Senhora do Carmo ou da Conceição, dirija-se a rua do Queimado n. 13, 1º andar.

— Tendo no dia 22 a noite sido entregue na rua do Nogueira a um preto ganhador para conduzir ao Recife um bahú de flandres, contendo differentes peças de roupa de mulher, brincos, cordões de ouro, 4$000 em sedulas e outros objectos, desappareceu dito preto sem que delle se tenha noticia; pelo que pede-se as autoridades policiaes, e a outra qualquer pessoa, que apprehenda referido bahú, ou dê sciencia na rua larga do Rosario, no collegio do Sr. Villar: declarando-se que os objectos desapparecidos pertencem a uma pessoa muito pobre.

— Aluga-se uma preta escrava para ama de leite, sem filho: quem precisar dirija-se a rua de Hortas n. 28, sobrado de um andar.

Forneiro e amassador

Precisa-se de dous homens, um forneiro e outro amassador, para uma padaria na provincia do Rio Grande do Norte: quem estiver neste caso, póde tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim, devendo dar conhecimento de sua conducta e de sua pessoa para o mister que se quer.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas na rua das Trincheiras n. 17.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio José de Arantes, isto por consentimento de seus credores, o seu estabelecimento de molhados na rua das Cinco Pontas n. 71: quem se julgar com algum direito apresente-se no praso de tres dias, findos os quaes não será attendida qualquer reclamação.

Antonio Joaquim da Costa.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que acha-se justa e contratada a taberna sita á rua do Rangel n. 3, dos Srs. Oliveira & Souza, livre e desembaraçada de qualquer débito, tanto á praça como a particular, e se alguem se julgar com direito a mesma, queiram dirigir-se á mesma, no praso de tres dias; a contar desta data. Recife 23 de abril de 1869.

Ferreira & Irmão.

Confraria de S. José d'Agonia

Pelo presente convido aos nossos irmãos a comparecerem neste consistorio, domingo 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se eleger e nova mesa regedora de 1869 a 1870. Consistorio 22 de abril de 1869.

O secretario,
Magalhes Junior.

ATTENÇÃO

Previne-se a quem convier, e para prevenir questões futuras, que o sitio denominado do Viveiro, no aterro dos Afogados, exposto á venda por annuncios neste Diario, não tem os limites que se inculcam, pois que nesta comprehensão pertence a outros preparatorios, como em tempo e por modo competente brevemente se vai provar.

= Manoel José da Fonceca pelo presente previne aos inclinos das casas ns. 37 e 45 da rua da Cruz do Recife que continúa a receber os alugueis das ditas casas acima, porém é tão sómente as quantias que pertencem aos filhos de Felix da Cunha Teixeira e Maria do Rosario da Foncera Maheiros. Recife 22 de abril de 1869.

— A sociedade patriotica — Dous de Julho — por convocação do Sr. presidente, reunir-se-ha em sessão extraordinaria no domingo 25 do corrente mez, as 11 horas do dia, na rua da Imperatriz, casa n. 3, 1º andar.

O 1º secretario,
Benigno Dantas de Brito.

COMPRAS.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 20 A, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Ouro e prata

em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar bem e que tenha boa conducta: na rua do Crespo n. 23.

Moeda de prata

Compra-se em quantidade: na rua do Vigario n. 2, escriptorio.

GARRAFAS!

Compra-se garrafas de meia Champagne, vazias; na botica da rua larga do Rosario n. 38.

COMPRA-SE

Compra-se moedas de ouro e prata, como libras sterlinas por maior preço que em outra parte, na rua do Crespo n. 16 1º, andar.

VENDAS.

Farello

Vende-se farello muito fino, saccos grandes a 4$500: na travessa das Cruzes n. 12.

— Vende-se um cavallo acostumado a trabalhar em maquina de trabalhar massas, muito manço, tambem se vende a a mesma maquina propria para padaria: na rua da Senzala Velha n. 84.

— Vende-se a casa da rua do Pilar n. 107 com um sobradinho no fundo: a tratar da rua do Pilar n. 20.

Cemento de Portland.

Vende-se no armazem de Vicente Ferreira Costa & Filho, na rua da Madre de Deos n. 22, barris grandes.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os artigos abaixo declarados, tudo bom e baratissimo, que são para acabar.

Duzia de sabonetes muito finos a 700 rs.
Pares de sapatos de tapete para homem a 1$280.
Ditos de trança para creança a 1$.
Tramoia do Porto, bordada, a melhor a 200 rs.
Dita do Porto liza, da melhor qualidade a 100, 120, 160 e 200 rs.
Resma de papel almaço, lizo superior a 3$200.
Dita de papel almaço pautado a 4$.
Livro de missões abreviadas a 2$.
Cartilhas com toda a doutrina e muitas resas a 320 rs.
Silabarios portuguezes com estampas a 320 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Sabão inglez superior qualidade a 500 e 1$.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a 4$.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Varas de transa de seda de todas as côres a 600 rs.
Pares de brincos dourados com mãozinha e pedras a 320 rs.
Cartões com corchetes de duas ordens e são de latão a 20 rs.
Abotuaduras de vidro para colete muito finas a 120, 240 e 400 rs.
Pares de botões dourados para punhos a 160 rs.
Caixas de pennas de aço muito finas a 240, 320 e 400 rs.
Cartões com duzentas jardas de linha do fabricante Alexandre a 100 rs.
Caixas de pennas de aço, a verdadeira penna a 1$200.
Carriteis de linha Alexandre ns. 70, 80, 100 até 200 a 100 rs.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Carriteis com duas oitavas de retroz preto a 500 rs
Duzias de agulhas para machinas a 2$.
Libras de pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs,
Livros escripturados para rol de roupa a 120 rs.
Caixas com papel amisade muito fino a 700 rs.
Caixas com cem envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Talheres para meninos muito bôa fazenda a 240 rs.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

— No armazem de Henrique & Azevedo á rua da Cadeia n. 34, ha para vender vinhos puros, das marcas seguintes:

EM ANCORETAS
Collares.
Alcobaça.
Bucellas.
EM CAIXAS ENGARRAFADO.
Alcobaça.
Bastos.
Branco fino (de Torres Novas).
Bucellas.
Carcavellos.
Porto, branco e tinto.
Moscatel de Setubal.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

BOA PINGA
do Douro

Em casa de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se barris de 5º e 10º com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma; neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende-se por preço razoavel, na loja do Pavão.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma armação de taberna, sendo parte envidraçada, encanamento de gaz, canteiros e bemfeitorias existentes na loja do sobrado n. 1 nos Quatro Cantos da Boa-Vista: a tratar com o agente Martins, á rua do Imperador n. 16, ou á rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, 1º addar.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa chegada ha poucos dias a tratar na rua da Cruz n. 27, 1º andar, escriptorio da Ramos & Temporal.

LIVRO NOVO
PARA
O MEZ DE MARIA

Acabam de sahir á luz e acham-se á venda na livraria franceza.

OS CANTICOS E HYNNOS DEVOTOS
PARA
O MEZ DE MARIA

Um volume nitidamente impresso em Paris.

Quadernado de couro. . . . . 1$600
Encadernação de marroquim dourado. . . . . . 2$500

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

— Vende-se farinha da terra muito boa e milho novo e feijão, tanto a retalho como atacado: na padaria do Chora-meninos por preço commodo.

ASTMA E PTISICA
Um descobrimento espantoso!

O xarope de fedegoso, de Pernambuco, preparado pelo pharmaceutico J. de A. Pinto, cura radicalmente a pthisica e asthma, e todas as molestias dos pulmões.

Podem ver-se os attestados de curas no unico deposito das preparações de fedegoso d'este autor, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

— Vendem-se 37 saccos com farinha da terra, com mais de um alqueire cada sacco: á rua da Praia n. 4.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRAZIL.

E' expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica hemoptise, e tosse chrocica.

PREPARADO
POR
Joaquim de Ameida Pinto
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua lardo ao Rosario n. 10.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

— Vergonteas de pinho para mastaréos, vergas e retrancas, todas de superior qualidade. Tintas—Verde Paris, branco de zinco e preta, em latas de 14 e 28 libras, já preparadas, oleo de linhaça em barris: no armazem de deposito da companhia Pernambucana, no largo da Assembléa n. 10.

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Meias elasticas de borracha.

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na
Pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
34—rua larga do Rosario—34

PINTO PHARMACEUTICO

Xarope de salsaparrilha do Pará
OU
DEPURATIVO DO SANGUE

Usado nas molestias de pelle, impigens dôres rheumaticas e ulceras venereas.

Rua larga do Rosario n. 10.

Fazendas de gado.

Vendem-se seis fazendas de gado na ribeira do Seridó, denominadas Boa-Vista, Pé de Serra, Mulungú, Mundo Novo, Ingá e Serrote, todas muito boas de criar e de um ser bem conhecido naquella ribeira: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do Barão de Bemfica.

— Vende-se a grande propriedade denominada sitio Novo do Cavalleiro, em Tigipió, freguezia dos Affogados, com casa de sobrado muitas casas para se alugar, um grande açude, sanzalla para escravos, estribaria, cacimba de pedra e cal, muitas arvores fructiferas, terras para plantação de canna etc etc. Trata-se com Severino José Filgueiras de Menezes, no Giquiá junto da Barreira.

COMPANHIA
UNIÃO MERCANTIL
Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lençoes do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

— Vende-se uma escrava peça, de 18 a 19 annos, bonita figura, alta, reforçada, sem doença nem achaques, tem principio de cozinha e engommado, lava bem, é esperta no serviço: ao comprador se dirá o motivo da venda, a tratar na Soledade n. 80.

BRINCOS PARA LUTO.

A loja de joias na rua do Cabugá n. 11, de Antonio Serafim da Silva, recebeu um grande sortimento de joias, e juntamente brincos pretos de bom gosto para luto de senhoras e meninas, chapas para official da Rosa, e habitos da Rosa e Christo com as suas respectivas fitas.

= Vende-se um carro americano de quatro assentos e quatro rodas, para um e dous cavallos: na rua da Florentina n. 16.

— Vende-se duas escravas, sendo uma negra da Costa, e outra cabra, ambas com habilidades, á tratar na rua da Moeda n. 19 1º andar.

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas !

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas, para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Abotoaduras para colletes a	320
Lãa para bordar (libra)	6$800
Caixa de linha do gaz com 50 novellos	600
Frascos com tinta a 100 e	160
Garrafa com tinta	800
Frascos com banha a 320, 400, 500 e	1$200
Frascos com agua de Colonia (Piver) a	1$000
Pentes de travessa para meninas a	320
Ditos com chapas de metal a	400
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Caixa com papel amisade a	700
Ditas com 100 envelopes a	500
Peças de trança e caracol lisa a	40
Sabonetes de todo preço a 80, 160 e	200
Frascos com oleo babosa a 320, 400 e	500
Pinceis para barba a	200
Tubos ou chamineis para candieiro a gaz a	320
Pavios para ditos (duzia) a	200
Globos para ditos a 1$500 e	2$000
Frascos com agua de Colonia a 320, 400 e	500
Pentes com costas de metal para penteiar cabellos a	320
Ditos pretos para dito a	240
Ditos para tirar piolhos a	200
Escovas para facto a 400, 500 e	600
Gravatas de seda de côr a	280
Ditas pretas a 400 e	500
Lenços brancos para mãos (duzia) a	2$400
Carteira de marroquim a	400
Par de suspensorios para homens a	200
Frascos com cheiros a 400 e	500
Linha de marca, caixa com 16 novellos a	240
Meias cruas para homens, boa fazendaa 3$, 3$600, 4$ e	4$500
Ditas ditas para meninos a	320
Pares de botões para punhos (Bonança) a	240
Peças de fita para debrum de vestido a	500
Rosetas preta para luto (o par) a	160
Brincos « « (o par) a	240
Linha de côr para aliar vestido (libra) a	1$000
Pumada familia a 160 e	200
Baralhos de cartas francezas a	200
Ditas portuguezas a 120 e	160
Botões d'oço para calça a	200
Ditos de metal (caixa) a	400
Brincos de côres (par) a	120
Linha para bordar (miadas grandes) a	240
Bonets de oliado para meninos a	1$000
Linha com 200 jardas (duzia) a	1$300
Cartão com colchetes com 2 ordem a	80
Coques bôa fazenda a	1$000
Ditos muito finos a	2$500
Caixa com agulha franceza a	160
Peças de babadinhos e entremeios a 500, 600, 800, 900 e	1$000

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejare que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.

Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS. INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Debaixo da forma d'um liquido sem sabôr, analogo a uma agua mineral, este medicamento réune os elementos que constituem os ossos e o sangue. E' o mais racional dos ferruginosos; por esta razão o adoptárão os mais eminentes medicos do mundo inteiro. Convem muito ás meninas de temperamento delicado, cujo desenvolvimento é tardio, ás senhoras que padecem d'estas dôres d'estomago intoleraveis, causadas pela chlorose, anemia, menstruação ou leucorrhêa, ás crianças d'uma compleição pallida e delicada, e a todas as pessoas que tem o sangue empobrecido pelas doenças. Efficacia, rapidez d'acção, cura perfeita, sem constipação de ventre nem acção sobre os dentes, taes são as razões que imperão para que os senhores medicos o prescrevão aos seus doentes.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a^.**

ALTAS NOVIDADES

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.
Requissimos cortes de sedas assim como para covados.
Gurgurão branco.
Moireantique branco azul e verde.
Gros-de-naples brancos e de côres.
Setim branco macau.
Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.
Filó de seda, branco e preto.
Cortes de seda com duas saias.
Chales de gurgurão de seda de côres.
Camisas bordadas para homens.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » ».
Fronhas de linho bordadas com primor.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.
Ditas de crochet para cama.
Chapéos de seda bordados, para sol,
Poil de chevre de lindas cores.
Alpacas de lindas cores.
Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.
Enfeites para cabeça de senhora.
Espartilhos para senhoras.
Meias de laia para padre.
Ditas de lãa » »
Ditas de seda fio da Escossia e algodão. para senhoras e meninas.
Lenços de labyrintho.
Fronhas de labyrintho.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Approvação da academia de medecina de Paris. — **PÓS FERREOS-MANGANICOS DE BURIN DU BUISSON** — *Pharmaceutico laureado da academia de medecina.*

As preparações ferruginosas liquidas tem desde muitos annos merecido a approvação especial dos medicos, porque ellas obrão mais rapido e seguramente do que as pilulas, e são mais facilmente toleradas pelos doentes. Os Pós ferro-manganicos possuem a inappreciavel vantagem de poder offerecer n'um instante uma agua ferruginosa gazeosa, de gosto agradavel, mais activa do que as aguas mineraes, e contendo de mais um elemento precioso, o Manganese, que sempre se acha no sangue, junctamente com o ferro. Empregão-se em todas as molestias que tem por causa o empobrecimento do sangue, assim como para vigorar os temperamentos débeis e lymphaticos. A *chlorose*, as *Perdas brancas*, *dôres d'estomago*, a *irregularidade da menstruação* e *amenorrhéa* ou suppressão do menstruo, cedem rapidamente a seu emprego. Devemos mencionar aquí um facto notavel, isto é que os doentes curados pela agua preparada com estes pós estão muito menos expostos a recaidas do que aquelles que forão tratados pelas preparações ferruginosas ordinarias.

• Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a^.**

TOSSES — CATARRHOS — **PASTILHAS PEITORAES DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJO** — IRRITAÇÕES DO PEITO

E' este o mais novo e delicioso confeito até agora conhecido. Por isto tem adquirido rapidamente a popularidade de que goza. Os medicos os mais distinctos o aconselhão contra as *tosses, defluxos, catarrhos, tosses convulsas, catarrhos epidemicos, irritações do peito.* Com grande empenho o procurão as mães de familia, assim para ellas como para as crianças, pois primeiro que tudo é inoffensivo, e as suas propriedades adoçantes não deixão nada a desejar.

• Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e C^a^.**

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactivo e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoẽs.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris

OLEO DE HOGG

DE

Figados frescos de bacalhão

Para cura certa de phtisica, affecções escrofulosás, tosse chronica, fraqueza dos membros e debilidade geral, recommenda-se a excellencia deste oléo ainda por ser agradavel no paladar.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 = Rua larga do Rosario = 34

CAPSULAS MOLES DE ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeja e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Capsulas de Raquim

Os bons effeitos destas capsulas para fazer cessar os gonorrheas acham-se comprovadas pelas experiencias de muitos annos.

Os medicos de todos os paizes as recommendam pela sua efficacia.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
Ru34—a larga do Rosario—34

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos :
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc. : em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço : nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins : nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro : na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior : no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres : no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 2$ por 0/0 mais do que o nosso : vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço : em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE
DE
JURUBEBA

PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de Jurubeba, são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosário n. 10, junto ao quartel de policia.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em saccas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA

21 = Rua do Queimado = 21

E para presentes

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola : assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se á Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Collares anodinos, ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Para extinguir as sardas e panno

Recebeu a Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

BONECA DE CERA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um completo sortimento de finas bonecas de cera de diversos tamanhos, sendo as maiores do comprimento d'um covado ; estas bonecas trazem bonitos coques e botinas, havendo entre ellas algumas que fallam e outras que choram de sorte que facilmente podem ser preparadas, e fazer-se um presente de muita acceitação.

Finas caixas de tartaruga para rapé vendem-se a rua do Queimado n. 21 na loja da Nova Esperança.

Modernos brincos de sandalo, só se encontrarão na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

MEIAS DE LÃA

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, acaba de receber um especial sortimento de meias de lãa para homem e senhora.

CONTRA AS CONGESTÕES

É mal terrivel a congestão fulminante : de repente leva um individo, d'esta para milhor vida, sem dar-lhe tempo de receber conversa medica ; deixando as mais das veses mulher e filhos no mais amargurado pranto ; a Nova Esperança que deseja prestar serviços recorreu a Vojer, o qual lhe mandou anneis electricos magneticos, como o unico preservativo para semelhante mal á elles antes que se acabem : na Nova Esperança.

NAVALHAS

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu um sortimento de navalhas, de qualidades, e tamanhos especiaes assim como afiadores e massas para as mesmas

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés ; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixos de ferro, batido fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
Alambiques de ferro.
Formas para purgar assucar.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Luvas á duqueza

A nova Esperança á rua do Queimado n. 21 acaba de receber por este ultimo vapor luvas de Jouvin, á duqueza, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras ; a [illegible], antes que se acabem.

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.
CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres
CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade !) de palha da Italia, a emtiação, especial sortimento.
CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.
CAMISAS bordadas por commodos preços.
LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero
LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.
GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.
ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes.
GUARNIÇÃO alta novidade ! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.
CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.
BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.
GRINALDAS de flores finas.
ESPARTILHOS superiores.
MEIAS superiores de fio de Escocia.
LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.
ADEREÇOS de coral verdadeiro e camafêo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.
TRANÇAS para enfeites de coques.
BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.
CINTOS alta novidade.
FLORES finas, grande sortimento.
GRINALDAS de ditas para coques.
LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,
COLARINHOS de linho e algodão.
PUNHOS de ditos.
GRAVATAS de todas as qualidades.
BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.
CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.
CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.
CHAPEOS de seda, para sol.
MEIAS de superior qualidade.
BENGALINHAS finas e chicotes.
LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.
SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.
MEIAS de seda e fio de Escocia.
CHAPEUSINHOS de palha da Italia.
TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.
BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.
TONICO oriental, verdadeiro.
AGUA DIVINA de E. Condray e superior agua e essencia de Colonia.
ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.
VINAGRES aromaticos para toilet.
PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle ; em paccotes e ricas caixinhas com arminho.
PÓS superior para limpar os dentes.
COSMETIQUES de fina qualidade.
SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.
OLEOS de philocome, babosa e antiques.
BANHA fina para os cabellos.
AGUA de flores de laranja.
CREME de sabão para barba.
Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.
BABADINHOS e entremeios bordados.
GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.
TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.
BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.
DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.
THESOURAS finas para costura e unhas.
CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho mencioná-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhã às 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
Á LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 6$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muito largas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto graudas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garantindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

COBERTORES INGLEZES A 4$, 4$500 E 5$.

Vendem-se os verdadeiros cobertores inglezes, de pura lãa, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$, assim como colchas de fustão de côres, pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o freguez comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lençóes com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

MOÇAMBIQUE PARA VESTIDO A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento dos mais bonitos moçambiques proprios para vestidos com as côres mais modernas e que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.
GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Á 2$, OS BALÕES DO PAVÃO.

Vendem-se superiores balões americanos de trinta a quarenta arcos, tendo as fitas bastante largas, sendo muito facil transforma-los para outro qualquer novo modelo, e liquidam-se pelo barato preço de 2$ cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

As 7,000 varas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras cambraias francezas, com lindos padrões e côres fixas, sendo tapadas e transparentes, pelo barato preço de 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado, sendo fazenda que ninguem vende por menos de 7 ou 8 tustões, e liquidam-se por este barato preço, por se ter feito uma avultada compra, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ROUPAS FEITAS
Na loja do Leão da porta larga
DE
PAREDES PORTO.
Rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

N'este estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades. Como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de casemira, bombains de panno preto, fraques e sobrecasacos de brins de côres e pardos.

CAMISAS E SIROULAS.

Encontrará sempre o respeitavel publico um bonito sortimento de todos os numeros.

MEIAS CRUAS.

Sortimento de todas as qualidades, de 3$ a 5$, assim como tambem sortimento de lenços de linho brancos e com barras de cor, chinezes, bonitas gravatas pretas e de cores. Rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

PARA ACABAR.

Uma grande perção de calças ordinarias para trabalho a 640 e 800 rs. cada um par, é pechincha na loja do Leão junto a loja de ourives.

GRANDE PECHINCHA,

Cassas he cores a 160 rs. o covado, na 160 REIS O COVADO

Chita preta pelo barato preço de 160 o covado na rua da Imperatriz n. 52 na loja que tem um Leão pintado.

PANNO DE LINHO

Paredes Porto recebeu um sortimento da pannos de linho, com 27 varas a peça e 17$000 e 18$000, na rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives de porta larga, de Paredes Porto.

LENÇOS DE LINHO

Vende-se lenços brancos de linho a 3$, a duzia para acabar na loja de Paredes Porto. Rua da Imperatriz n. 52 loja da porta larga que tem um Leão pintado, de Paredes Porto.

rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas e roupas que, se vende pelos preços seguintes:

FAZENDAS BRANCAS,

Madapolão de diversas qualidades e preços commodos, cambraia de 3$500 4$500 e 5$, ditas victorias de 5$500 a 12$, peças de cassa liza o mais fino que ha no mercado a 9$, 10$, 12$. com 12 varas, e vara de largura

SEDAS DE LISTRAS.

Recebeu-se um bonito sortimento d'esta fazenda que se vende a 2$500 o covado.

CHITAS.

Vende-se chitas escuras a 280, 300, e 320 rs. o covado.

GUARDANAPOS

Vende-se esta fazenda de linho, fazenda boa a 4$000 e 5$000 a duzia.

MEIAS PARA HOMEM

Sortimento de meias inglezas para homem a 4$800 5$800 e 6$800 fazenda boa.

TIOALHAS

Sortimento de toalhas de pelucia a 11$ a duzia.

LENÇOS BRANCOS a 2$200

Para acabar lenços de algodão a 2$200 a duzia,

2$000

Vara de bramante de linho superior e tem 10 palmos de largo.

CALÇAS E COLETES.

Tem sempre no mesmo sentido um sortimento completo a preço commodo.

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz n. e 52, junto a loja de ourives.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11—RUA DO QUEIMADO—11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais medicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

CAMIZAS—de linho para homem de diversas qualidades, camisas bordadas para noivos, sobretudos, capas de borracha brancas e pretas, brim de cores e branco, panos finos e casemiras pretas e de côr por commodos preços.

TAPETES—grandes e pequenos para sofá e cama, tapete e alcatifas em peças para sallas, e continuam sempre a vender por medicos preços AS ESTEIRAS DA INDIA PARA SALLAS.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porem necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas. estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrarnes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Barato que admira.

Manteiga ingleza flor a 1$400 a libra, dita franceza a 1$, chá miudo a 3$100, dito graudo a 3$, café a 220 rs., sabão a 180, alpista a 240, arroz a 100 rs., passas a 440, idem quartos com 6 libras por 2$200, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 900 rs., caixinhas com ameixas, passas, figos e peras, proprias para mimos a 1$600. latas com doce a 500 rs.: só na esquina da rua da Penha n. 8.

XAROPE PEITORAL BRASILEIRO
DE
PONTA DE EMBAIBA
COMPOSTO E PREPARADO
Pelo pharmaceutico
José da Cruz Santos.

Esta planta cujas virtudes medicinaes existiam desconhecidas para a maior parte dos nossos facultativos, devendo-se a sua descoberta ao uso que d'elle faziam os nossos indigenas que menoscabavam com a sua applicação de todos os soffrimentos pulmonares, é hoje conhecido como o medicamento mais efficaz para a cura de asthma, bronchite, coqueluche, penemonia. e até a phtysica, produzindo um effeito milagroso e prompto.

Para um adulto 3 á 4 colheres de sôpa ao dia puro ou em cosimento peitoral.

Crianças, 3 á 4 colheres de chá.

Preço 2$000 o frasco.

Pernambuco, rua Nova botica n. 51.

Pennas de ema.

Vende-se á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n, 49 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando os objectos abaixo declarados pelo diminuto preço, a saber:

Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$.

Garrafas com agua Florida verdadeira, que se garante a 1$200.

Pentes para regaçar cabello de meninas a 320 rs.

Thesouras muito finas para unhas e costuras a 500 rs.

Tinteiros cheios de tinta muito preta a 80, 100, 160 e 400 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas a 160 rs.

Caixas de phosphoros de segurança a 20, 40 e 160 rs.

Navalhas de cabo de marfim e que se garante a qualidade a 2$.

Libra de lãa para bordar a 7$.

Peças de fita branca elastica muito superior a 200 e 300 rs.

Novellos de linha branca com 400 jardas a 60 rs.

Resmas de papel de peso liso muito fino a 2$500

Latas com superior banha a 200 e 400 rs.

Caixas com seis frascos de cheiro muito fino a 800 r

Caixas com doze frascos, fazenda só bôa a 1$200 e 2$500.

Frascos com superior oleo filocome a 500 rs.

Calungas de sabão transparente muito bonito e fino a 240 rs.

Duzia de páos de pomada do Reino, da melhor qualidade a 240 rs.

Peças de tiras bordadas muito finas a 500, 600 800 rs.

Ditas de babadinhos com dez varas a [illegible]00 rs.

Carriteis de linha de todas as côres, para acabar a 20 rs.

Garrafas com agua divina a 1$[illegible]00.

Frascos com superior macaça, perula a 320 rs.

Caixas de vidro com doze [illegible]dades, que só a caixa vale dinheiro a 200 rs.

Ditas de madeira com alfinetes, o que ha de melhor a 320 rs.

Grosas de botões de louça, lisos e bordados 160 rs.

Caixas redondas para rapé emittando tartaruga 1$500.

Peças de fita para cos da melhor qualidade a 500 rs.

Escovas para limpar dentes, fazenda que só a vista a 240 rs.

Ditas para limpar unhas de superior qualidade a 500 rs.

Armação

Vende-se uma armação envernisada e envidraçada que serve para qualquer estabelecimento, como de sapatos, miudezas, ou outro qualquer negocio, por preço commodo; na rua do Vigario n. 26.

GENEBRAS.

Vende-se genebra de Hollanda a mais pura, christalina e de excellente palladar que tem apparecido no mercado, em botijas e frascos.

Genebra de laranja, superior e verdadeira de Feckee.

Genebra de lima superior, nunca vista neste mercado, de delicioso paladar e refrigerante; excellente para a estação calmosa: no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, unico lugar onde a encontrarão pura é perfeitamente fabricada. Os preços destas genebras são incontestavelmente mais baratos que em qualquer outra parte.

— Vende-se duas meias aguas acabadas de novo, chãos proprio, em S. Amaro, na travessa da rua do Lima por traz da fundição, ambas por 1:500$000, rendem 15$000 por mez: quem pretender dirija-se a venda de Antonio do Rego Medeiros defronte do desembarque, que dirá quem é o vendedor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação

Fugio no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Batatura, freguezia da Escada, o escravo preto, crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, que foi do Sr. João da Cunha Pereira, cujo escravo esteve no deposito geral, e tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo rosto muito marcado de bexigas, falta de dentes na frente, cor preta, sahio de chapéo do chile, paletot e calça de castor, levando um bahuzinho de flandres com mais roupa, e suppõe-se estar na freguezia do Cabo: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou á rua da Senzala-nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, que receberá a gratificação acima.

Escravo fugido.

Ausentou-se na madrugada do dia 21 de abril do corrente, o escravo André, de cor preta fula, com 22 annos de idade, natural de Porto de Pedras, com pouca barba, e de altura regular, tendo nas costas uma cicatriz do lado esquerdo, levou calça e camisa de algodão azul, chapéo preto de feltro, côpa baixa; quem o apprehender leve á rua do Pilar n. 14, que será generosamente recompensado.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabelos carapinhados e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado,; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calsas, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

— Acha-se fugido desde domingo de entrudo o moleque de nome Tito, com 21 annos de idade, estatura regular, olhos afumaçados, com todos os dentes, esperto e bem fallante. tem no estomago uma cicatriz de uma queimadura pequena, tem um dedo da mão direita aleijado em consequencia de um panaricio; e o pé esquerdo mais grosso do que o direito: quem o apprehender leve o aos Afogados, casa do Dr. José Roberto de Moraes e Silva, que indicará a casa de seu senhor, que recompensará generosamente.

— Fugio do engenho Guararapes um mulato de nome Affonso, alto, olhos amortecidos, cor bastante retinta, pés grandes e chatos, vestido de calça de brim branco e camisa branca, o qual já tem sido visto aqui no Recife: pede se aos capitães de campo que o peguem e levem á travessa do Queimado n. 3, ou ao referido engenho, que se recompensará generosamente.

AVISO.

Fugio da Estrada Nova do Caxangá, da casa do Sr. Sebastião de Arruda Pontes, domingo 18 do corrente, as 3 horas da tarde, o cabra Francisco, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: rôr alvacenta, com idade pouco mais ou menos de treze para quatorze annos, cabeça grande, cabellos de negro e cortado rente, olhos um pouco espantados e timidos, testa pequena, maçã do rosto altas, bocca grande, falla mansa e muito demorado no responder, muito mettido a enthusiasmado, quando olha para alguem por algum tempo torce a bocca do lado direito, pescoço fino, altura regular para a idade, cujo escravo foi comprado em março de 1867 ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, hoje barão de Nazareth. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e mesmo particulares, ou a quem o conhecimento chegar, a aprehendam e entreguem no Recife ao capitão Francisco de Albuquerque Mello, no cáes do Apollo prensa de algodão ou na Estrada Nova do Caxangá ao Sr. Sebastião de Arruda Pontes, que serão generosamente recompensados.

Estrada Nova, [illegible] de abril de 1869.

Joaquim Pacifico de Arruda Mello

LITTERATURA.

Seu nome

E' nome, que meu peito alenta e aquece
E que murmuro a sós,— o de Maria.
—F. Vieira de Souza—

Seu nome é um hymno sublime,
Nas alturas do céo entoado;
E' dos anjos o canto innocente,
Na belleza divina inspirado.

E' o accento das harpas celestes,
Afinadas aos pés do Senhor;—
E' das aves o terno gorgeio,
E' o doce cochicho do amor.

E' o sopro macio das auras
Exhalado nas veigas floridas,
Quando o céo de primores se veste
N'essas tardes d'amores perdidas.

E' a strophe de mimos ornada
D'um poema d'amor e de luz,
E' o echo das almas virginaes;
—A virtude o seu nome traduz.

Seu nome os tormentos minora,
Seu nome é feliz romaria;
E' a prece do céo mui querida:
Seu nome formoso é Maria.

J. Borges Carneiro.

Do progresso

REUNIÃO LITTERARIA PUBLICA

Discurso do Sr. Laboulaye

Senhores.—Quando eu estudava rhetorica, ha já quarenta annos, o nosso professor, homem de espirito e de erudição, ensinava-nos a maneira pela qual Demosthenes e Cicero conseguiam encantar os gregos e seduzir os romanos. A unica cousa que não nos ensinava era como um francez devia fallar aos seus compatriotas e amigos.

Lembra-me bem que havia uma arte muito engenhosa, por meio da qual podia-se sempre ter um discurso prompto e com certeza de agradar ao auditorio. Infelizmente já esqueci as minhas lições de rhetorica. Comtudo, ainda me recorda que dividia-se o discurso em pedaços, e que o primeiro delles, que se chamava *exordio*, devia ter duas condições: a primeira consistia em fazer-se o orador pequeno, agradavel e modesto; e a segunda, que declarasse aos athenienses ou aos romanos, os quaes, segundo parece, eram grandes personagens, que elles faziam estremecer os seus infelizes oradores. A primeira condição eu creio que satisfarei.

O Sr. presidente acaba de difficultar-m'a ainda mais, acabrunhando-me com a sua bondade; mas, para ser modesto, não me é preciso mais do que recordar-me que, ha quinze dias, ouvi um dos mestres da palavras, que admirei a Julio Favre, e, pensando em tal, eu comprehenderei a differença que existe entre um artista e um operario.

Quanto a tremer perante vós, sinto-me seriamente embaraçado, pois sou obrigado a dizer-vos, que o sentimento que me inspiraes é muito differente do mêdo: é a confiança, o reconhecimento pela benevolencia que sempre me despensais, é a felicidade de achar-me entre vós, de gozar em commum de uma liberdade nova, e de poder dizer-vos: finalmente as barreiras cahiram, os homens de bem podem reunir-se e conversar juntos ácerca da felicidade da patria. Eu bem sei que muitas senhoras se acham presentes, e, adiante dellas, eu deveria tremer; mas, longe disso, são ellas que me animam, e eu desejaria que o seu numero fosse maior para escutar-nos. Ainda não repararam que as reputações se formam por intermedio das mulheres? Ora, nós temos uma pessima reputação, tão ruim que assanhamos o pudôr dos proprietarios de bailes mascarados.

Tem-se mêdo dos desvios da palavra, quando me parece que ha outros desvios mais dignos desses terrores. Pois bem, que as senhoras nos escutem, que ellas restabeleçam a nossa reputação, e fiquem sabendo que somos homens de bem, honrados pais de familia unicamente preoccupados em espalhar a instrucção popular.

Podem zombar de nós, mas isso não faz mal em França: e nós seremos os primeiros a rir-nos de tudo quanto disserem de nós. Podem injuriar-nos, pois parece que em Paris existe muita gente, que vive de semelhante emprego; porém nós não queremos mal a ninguem, ou antes, apenas temos dous inimigos: a ignorancia e a mizeria—esses eternos tyrannos da humanidade, que engendraram todos os mais.

Não posso, portanto, fazer-vos um exordio á grega, mais consenti que agradeça o concurso que hoje me prestaes, e que mostre aqui uma applicação nova e excellente do direito de reunião. Antes dessa lei, o que poderia eu fazer em favor do bairro, onde tenho a honra de ensinar, ha tanto tempo? A bolsa de um professor não é lá das mais surtidas, e, quando falta nella uma moeda, forma-se um vacuo, que é immediatamente pressentido pela dona da casa; graças a vós, porém, eu hoje posso fazer de generoso.

Vós trazeis uma porção de dinhiro, não é preciso muito; eu trago a minha palavra que é ainda menos; entretanto tudo isso por junto fórma uma somma, que constituirá mais do que uma esmola vulgar, cousa de que eu nada gosto.

A pobreza é boa, é uma ama excellente, embora as vezes venda o seu leite muito caro; mas, ao lado dos pobres que podem trabalhar, ha aquelles que eu chamo os naufragos da vida: os velhos, as viuvas com filhos, e os orphãos.

Não será dever da sociedade o socorrel-o? Não estará provado por todas as theorias do mundo, que a principal obrigação é auxilia-los?

Pois bem, graças ao direito de reunião, nós podemos fazer isso; vós ouvireis talvez um discurso mediocre, e eu fiz mal em dizer *talvez*, porém dareis um bom exemplo, fareis uma boa acção, e sereis abençoados pelos pobres.

Escolhi para assumpto do meu discurso, o *Progresso*; é uma palavra esta de que hoje muita gente se serve, porém que quando pede-se ao vizinho que a defina, de ordinario colhe-se a seguinte resposta: «O progresso.... é tão facil defini-lo.... o progresso? mas é claro como a luz.... E' o progresso!.»

Entretanto fala-se do progresso das luzes; do progresso da civilisação; do progresso do luxo, e eu nem sei mais de que outros progressos! As saias de nossas mulheres, por exemplo, estão em progresso; os seus cabellos tambem estão em progresso, e até mesmo os impostos estão.... mas eu não quero falar-vos de politica.

Procuremos pois saber o que é o progresso, e, para isso, vejamos como semelhante idéa veio ao mundo, por onde entrou, e qual póde ser o seu fim.

O nosso seculo com razão orgulha-se das descobertas da sciencia, das invenções da industria; o vapor e a electricidade renovaram a face da terra.

Ha em uma peça de Shakespeare um genio que se julga muito habil, por que afiança que, em quarenta minutos, collocará uma cinta em redor da terra. Se esse pobre genio voltasse ao mundo, elle notaria que pouco adiantava com o seu projecto, e que a electricidade, em menos de quarenta minutos, é capaz de fazer muito mais do que isso.

O progresso foi além aos sonhos das-fadas de outr'ora.

Essas descobertas e invenções são admiraveis, e eu sou daquelles que não podem entrar em uma forja ou officina, sem sentir-se impressionado de quanto o espirito humano inventou, na ordem de processos tão engenhoso como uteis.

Quando, por exemplo, eu vejo esse enorme martello, que cahe e recahe, á espaços desiguaes, como o passo de Vulcano, o coxo: ou quando observo essas machinas que destendem o ferro em fitas; ou quando eu vejo nas fabricas de fiação mover-se mão de ferro, mais agil que um dedo de mulher, tomar o fio que se quebra, fico admirado, confuzo, e tocado de espanto; entretanto não é a obra produzida aquillo que eu mais admiro, mas sim o espirito humano que produz taes maravilhas.

E' sempre elle quem eu vejo presente nas forjas, nas officinas e nas fabricas.

A' uma palavra, aquelle martello enorme vai espedaçar uma barra de ferro, ou deter-se tremulo adiante de uma folha de papel.

E o que é esse martello? um pensamento realisado; o producto da vontade do homem, que disse a natureza: Eu segui as tuas leis, sorprehendi os teus segredos, agora tu me obdecerás.

Mas não ha sómente descobertas no mundo da natureza, no mundo physico; ha tambem descobertas no mundo da alma, no mundo moral. Da mesma fórma que a fortuna publica augmenta com todas essas invenções da industria, a consciencia publica enriquece-se com tantas idéas novas que apparecem no mundo, e que dão um caracter mais preciso aos deveres que temos a cumprir.

Raramente presta-se attenção a este phenomeno tão notavel na historia.

Comtudo ha um dia, uma hora, um momento para as grandes idéas moraes, que apparecem no mundo, assim como ha um dia, uma hora, um momento, para as descobertas que renovam a industria.

Vou dar-vos alguns exemplos:

No XVI seculo, quando a reforma appareceu, a divisa universal de toda a Europa era: uma fé, uma lei, e um rei; não havia espaço para essa religião nova, a menos que ella não banisse a antiga. Então arrebentou essa guerra formidavel, a luta religiosa que ensanguentou a Europa. Ninguem comprehendia que duas ou tres igrejas podessem existir uma ao lado da outra; a idéa que devia trazer a paz ao mundo ainda não havia apparecido: não estava feita a descoberta. No reinado de Luiz XIV, vê-se Bossuet, em suas discussões com os protestantes, força-los a confessar que elles tambem são intolerantes, por isso que tambem não toleram, e nem admittem que se tolere o deismo, o atheismo e o philosophismo.

Pois bem, no meio dessas discussões, homens despresados, e aos quaes por escraneo chamavam então *tremedores*, ou os *quakers*, como dizem os inglezes, apresentavam a Carlos II, em 1675, a *Apologia da religião christã*, tal como ella é ensinada pela biblia.

Em meio da explosão de todas essas raivas, quando os povos mutuamente se degolavam, um desses homens despresados, Roberto Barclay, um pobre quaker, declarou em altas vozes, que a consciencia é um dominio que Deus reservou para si só, e que não ha poder no mundo que possa usurpar o dominio de Deus; que todas as guerras e perseguições religiosas são inspiradas pelo espirito de Caim, o primeiro assassino e primeiro fratricida, e portanto que, todo o homem que respeita a lei civil, tem o direito á igualdade em qualquer sociedade.

Eis ahi uma seita ainda hoje pouco consideravel como igreja, que primeira teve a honra de revelar ao mundo, não a idéa de tolerancia, que depois Voltaire e Montesquieu defenderam, porém a idéa da liberdade religiosa.

Um outro exemplo: alguem acreditará, que quando, nos seculos XVI e XVII, a Hespanha, a Inglaterra e a França iam assolar a Africa, para arrebatarem negros, que transportavam para as colonias, um tal procedimento, naquelles tempos, inspirava o horror que inspira hoje? seguramente que não; nossos paes não eram mais crueis que nós, porém a consciencia delles estava falsificada a esse respeito. Elles julgavam com sinceridade que, sem praticar o mal, podia-se tomar esses negros, pagãos e idolatras, e offerecer-lhes o beneficio da escravidão, que os fazia christãos. E donde veio o protesto contra isso? Elle partio do fundo da America, ainda veio da parte de um quaker.

De passagem, eu assignalo os quakers como os homens que, mão grado o desdem de que foram victimas por tanto tempo, mais claramente virão no futuro; porque não sómente elles pediram a liberdade religiosa, e a liberdade do negro, como a do branco; mas, o que vos admirará muito, senhores, elles tambem pediram a igualdade dos homens e das mulheres, dizendo que era preciso conceder igualdade de direitos, e que a desigualdade dos sexos era bastante para estabelecer a differença dos deveres.

Elles pediram ainda mais, e eu os assigna-lo como sonhadores incorrigiveis, que se achasse com a guerra, por ser um assassinato, e pediam tudo isto ha mais de dous seculos.

Estas palavras de um quaker, proferidas na America, e repetidas na Inglaterra, foram sem duvida recolhidas por Montesquieu, e pela primeira vez, em 1748, appareceram em um livro francez, como protesto contra o trafico de africanos Esse livro é o *espirito das leis*. Esse protesto foi feito como o sabia fazer Montesquieu, com uma sangrenta ironia, e em favor da justiça e da verdade.

E' evidente, disse elle, que se deve achar bom a escravidão dos negros. Primeiramente porque precisamos de assucar, e é preciso escravisar homens para o prepararem; além disso, essa gente tem a pelle preta, e não se póde crer que em baixo daquella negridão, acoite-se uma alma; finalmente elles tem o nariz chato, e tão chato que já não causa pena. E' preciso considerarmos que, se tratarmos essa gente como homens, o que ha de ser de nós, que hoje os escravisamos?

Nem mesmo seriamos christãos; e se, como muitas pessoas o acreditam, os negros fossem homens, porque motivo os principes que fazem tantas convenções inuteis, ha mais tempo não fizeram uma associação á favor da misericordia e da piedade?

Eis-ahi, portanto, uma outra idéa que tem a sua data; agora vou citar-vos uma terceira, a qual é mais frisante, por isso que vimol-a nascer: eu quero fallar da abolição da pena de morte.

E' uma questão que hoje agita muito os espiritos, e comtudo, até Beccaria, em pleno seculo XVIII, ninguem della se occupou, e isso por uma simples razão. No culpado não se via senão o crime e a expiação, e nesse terreno, nada ha a dizer contra a pena de morte; eu confesso que ninguem póde contestar a sociedade o direito de livrar-se de homens que lhe são perigosos; a esse respeito sou do parecer daquelle chanceller que dizia a seu soberano, á proposito de um assassino que mattara seis pessoas, e que fôra perdoado, quando commetteu o primeiro crime: «Senhor, elle não é o verdadeiro culpado, por isso que só fez uma victima; perdoando-o fostes vós que fizestes as outras cinco.»

Todavia hoje uma idéa nova veio ao mundo, e essa idéa, que data deste seculo, é a idéa do arrependimento. Nossos pais só viam a expiação, hoje que vemos o arrependimento, nós dizemos: qualquer que seja o crime de um homem, póde-se recusar o resgate da falta, quando os pezares e uma boa conducta o reclamarem?

Ha nisso uma idéa profundamente terna, justa e christã, que, sem duvida alguma, triumphará um dia.

Todos os dias ella ganha terreno, haveis de vel-a chegar ao periodo de fructificar, e provavelmente causará a admiração ás gerações futuras, o saber que os seus ante-passados, foram, portanto tempo, tão barbaros, que inutilmente matavam os seus semelhantes.

Ha nisso uma transformação, direi mesmo, uma illuminação da consciencia humana. Ahi estão exemplos do apparecimento de idéas novas; e como essas foi a idéa do progresso, de qual eu precisarei a data do nascimento, por isso que assesti o seu baptisado.

No *espirito das leis*, publicado por Montesquieu em 1748, um dos mais vastos compendios da sciencia humana, um dos livros que mais honra fazem á França, nelle ainda não se trata do progresso.

Montesquieu achou natural confrontar promiscuamente athenienses, spartanos, venezianos e francezes; os povos da antiguidade e os povos modernos. Isto se passava em 1748.

De repente, em 1750, na Sorbona, um joven prior da universidade, um seminarista, como hoje diriamos, Turgot, tendo apenas 23 annos de idade, pronunciou um discurso sobre o progresso successivo do espirito humano. Dahi é o ponto de partida. Naquelle dia a idéa do progresso penetrou no mundo, a combater uma idéa opposta, que nelle encontra, e que, pouco a pouco ella deve aniquillar.

Qual era essa idéa que reinava no mundo, no momento em que a idéa do progresso se apresentou? A de um desfallecimento universal. Entre todos os povos que possuem uma certa civilisação, vê-se em seus annaes mythologicos a idéa de uma época de felicidade, uma idade de ouro, verdadeira era de prosperidade, na qual todos os homens e mulheres são innocentes; regatos de leite e mel correm por toda parte; a vida é destituida de trabalho, e tudo o mais que parece considerar-se a suprema felicidade. Depois a especie gradualmente vai ficando má; a guerra apparece, os homens matam-se reciprocamente, começa a decadencia, que não mais se detem. Os poetas, que cantam a ventura dos antigos tempos, maldizem o presente como sendo o ultimo grão da degeneração, e a unica consolação delles é a mesma de Horacio quando dizia, que nós valemos menos que nossos pais, esses menos que nossos avós e que os nossos miseraveis netos, ainda valerão menos do que nós.

Essa idade de ouro, haveis de encontrar por toda parte. Na India, as quatros idades do mundo são representadas por um touro que tem as quatro patas firmadas na primeira época; na segunda, havendo perdido uma das patas, quer indicar que a justiça manqueja; na terceira tem perdido duas, e na quarta, que é a época em que nos achamos, apenas equilibra-se sobre um pé, e eu me admiro bastante de um tal equilibrio. As leis de justiça desappareceram e por uma ficção a que não falta certa grandeza, não resta mais lugar senão para a caridade e para a piedade.

Entre os Persas, nós encontramos um paraiso primitivo, bem como entre os Gregos e Romanos igual idéa da decadencia universal. Quando appareceu o christianismo, essa religião de esperança e de fé, sem duvida que introduziria no mundo a idéa do progresso, se os primeiros christãos não encontrassem a perseguição e o martyrio. Além do que, acreditando elles que o mundo ia perecer, era-lhes bem difficil suppôr que a especie humana progredisse. Nas convulções que destruiram o imperio romano, nós encontramos a mesma idéa de desespêro; por toda parte os barbaros conduziam a mizeria e a ruina. Quando elles foram os senhores, a propriedade por tal modo estava ameaçada, a vida achava-se tão pouco garantida, que encontra-se em uma multidão de actos daquelle tempo esta fórmula de doação ás igrejas: «estando proximo o fim do mundo, como indicam certissimos signaes, eu dou os meus bens á tal ou qual igreja.» E isso, continuou assim até o anno 1000, por isso que nessa data, devia elle acabar, e os males da humanidade. Não havia por tanto, espaço para a idéa do progresso.

Depois dessa data a humanidade cobrou coragem; houve um dispertar na litteratura e nas artes, a florescencia dos seculos XII e XIII, ainda é atestada por essas magnificas cathedraes, e que se elevam em varios lugares.

Via-se o passado sob aspecto mais favoravel, mas sem confiança no presente, e com menos tranquillidade ácerca do futuro, porque os nossos antepassados desconfiavam muito dos principes e senhores. A primeira cousa que fizeram elles, foi pedir aos suzeranos que mantivessem os costumes do tempo passado. Assim a sociedade, mesmo em uma época relativamente feliz, olhava sempre para o passado.

Quando veio a renascença, houve uma animação no pensamento humano, mas o que foi que elle admirou? A Grecia e Roma; sempre o passado.

Pôr uma illusão bizarra, por uma miragem singular, o espirito que se emancipa imagina que elle é tanto mais livre quanto mais se apega a antiguidade.

A reforma appareceu ao mesmo tempo que a renascença; foi um rompimento completo com a tradição; parecia que a razão ia proclamar o seu imperio, e que o espirito humano libertado veria abrir-se entre si um futuro indefinido. Não; a reforma tem os olhos voltados para o passado; o que ella quer é restaurar a primitiva igaeja, e regressar aos seculos II ou III; como se fosse possivel ao homem retrogadar para o passado; como se a agua de um rio podesse correr duas vezes por um mesmo lugar, ou finalmente, como disse Heraclito, muito tempo antes da nossa era que o homem não se banha duas vezes na mesma agua. Não importa; é sempre no passado que se procura as qualidades que se não tem; é sempre no passado que se collóca o bem estar supremo, o ideal da felicidade humana.

Chega o seculo XVIII. Ahi encontramos o amor pelo passado sob uma nova reforma; é Rousseau quem celebra a natureza, a qual, a seus olhos; é a idade de ouro em que o homem viveu antes de reunir-se em sociedade; isto é, uma época na qual, para nós, o homem ainda não existe, visto como não comprehendemos o homem fóra da sociedade, uma vez que, por sociedade, entenda-se aquillo mesmo que Rousseau entendia: a primeira familia.

Elle suppõe o homem vivendo nos bosques e representa-o, não tal como elle existia nesse estado primordial, esmagado pela natureza exterior, vivendo nas florestas, sugeito a intemperie do tempo, e exposto as febres e as feras; não, a natureza, segundo Rousseau, protege o homem primitivo; defende-o das feras, e, no dia no qual elle entra na sociedade, o homem degenera.

«O primeiro homem, disse elle, plantou um grão de trigo no campo, fundou a civilisação e escravisou o genero humano.» Com semelhante theoria volta-se as costas ao progresso.

Entretanto Rousseau conheceu a perfectibilidade da especie humana; apenas elle a considera como o maior dos flagellos o que equivalle dizer, que para o homem a perfectibilidade é o direito de perder-se, e muito engenhosamente elle observa que o homem é o unico ente que pode ser imbecil, por isso que assim elle regressa a sua primeira natureza. O bruto, que não póde aperfeiçoar-se, permanece no que é; o homem tem o previlegio curioso de metamorphosear-se nisso que acabei de dizer.

Os outros philosophos do seculo XVIII, querem estabelecer o triumpho da razão, mas elles afirmara que o homem, unicamente pela força da propria razão assenhoream-se da verdade, assim como os olhos veem o sol.

Ainda ahi não ha espaço para a idéa do progresso.

E' sempre a mesma verdade; o mesmo direito, e a mesma legislação que deve servir para todos os homens. E' assim que no principio da assembléa constituinte vimos ser proclamada as famosas declarações dos direitos do homem, e do cidadão as quaes devem convir a todos povos do universo. Os constituintes não reparavam que eram o ludibrio de uma illusão, e que esses direitos primitivos absolutos, são tão pouco absolutos, que basta dous homens discutirem qualquer desses direitos, para que nenhum delles se entenda, e nem se achem de accordo.

Emquanto trata-se do principio, todos se acham concordes; porém mal se quer formular um pensamento definitivo, ninguem mais se percebe; é pouco mais ou menos a historia daquelles dous criticos do ultimo seculo, que acabavam de ouvir uma leitura litteraria: «E' o mesmo, dizia um, na França não ha senão um poeta dramatico, que seja grande, e admiravel sempre. —Tendes razão, dizia o outro, só um é o mestre, os outros nada valem.—Estamos de accordo, replica o primeiro, esse mestre é Corneille.—Está muito enganado, returque o outro, é Racine. São assim esses famosos direitos naturaes, mas é bom reparar que com semelhante idéa de direito absolutos, deifica-se a razão, e bane-se o progresso, que é a alma, embotando-se o instrumento principal que possuimos para dominar o mundo e aperfeiçoarmo-nos.

Como é que uma idéa que parece-nos tão singular, póde por tanto tempo permanecer no mundo?

Sobre que verdade repousa ella? Sobre uma verdade de observação muito simples. O homem tomou-se a si mesmo por medida da civilisação e da humanidade. Ora, quando o homem se considera, e que elle tem chegado a uma certa idade, parece-lhe que no passado tudo foi mais bello, mais vivo e melhor, e isso bem se comprehende, porque os seus sentidos eram mais novos, e suas impressões mais vivas.

Assim, eu não sei se aqui se acham homens da minha idade, mas é claro que todos elles dirão, assim como eu, que nunca conheci tragico como Talma, actriz como Mademoiselle Mars, e nem cantora como a Malibran, e se aqui se acham algumas senhoras, que tenham a desgraça de serem minhas contemporaneas, ellas confessarão sem que se façam rogadas, que no nosso tempo os homens eram mais polidos, e os rapazes mais amaveis; que dansavam com mais graça, e que os espelhos não eram amarellados e cheios de rugas, como se mostram hoje.

Semelhante idéa, transportada para a historia, deu em resultado essa famosa idade de ouro, collocada na infancia do mundo.

Vivia-se nesta crença; pensava-se assim, exactamente como durante seculos inteiros acreditou-se que o sol gyrava em torno da terra.

Foi preciso que um homem, vendo que os seus sentidos illudiam-no, que não poderia ser verdade aquillo que elle sentia, tivesse a idéa de fazer uma outra hypothese, e reconhecesse que a terra era quem andava em torno do sol.

Da mesma fórma aconteceu com a theoria de progresso; a Turgot, segundo eu creio, cabe a gloria de ter dado a primeira fórma clara a semelhante idéa. Não direi que fosse elle o inventor, porque as idéas tem uma gestação obscura; circulam muito tempo no mundo em estado latente, antes de se apoderarem de alguns engenhos esclarecidos.

E' por isso que, todas as vezes que se faz uma invenção, acha-se sempre que a cousa inventada ha muito tempo já havia sido discutida, ou advinhada. Entretanto, o verdadeiro pai de uma idéa é aquelle que a adopta, a educa, apresenta-a ao publico completa e exequivel. Ora, este homem foi Turgot.

Sem duvida Descartes escreveu que não era justificavel o immenso respeito que consagramos á antiguidade, que, no seu modo de vêr, é a infancia do mundo, ao passo que nós já somos velhos.

Este pensamento acha-se tambem em Pascal, que talvez não conhecesse o escripto de Descartes. Elle tambem foi tocado por essa verdade; que o espirito humano progride, apezar disso contrariar singularmente o seu systema, e com o que elle mediocramente se importa.

Pascal escreveu uma bella pagina sobre esse assumpto, sem ver, entretanto, o partido que se poderia tirar de semelhante idéa.

Leibnitz, no seu optimismo, assenhoreando-se de uma idéa de Aristoteles, julgava que o mundo estava sempre em progresso, e não sómente o mundo moral, como tambem o material.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS DRAMAS DE CAYENNA

POR

Elie Berthet.

(Continuação do n. 91)

XVIII

Consequencias de uma evasão.

Digamos agora o que foi feito de Bertomy.

Durante a sua vigilia nocturna entregára-se elle ás mais tristes reflexões. Gasta como parecia aquella alma, não estava, todavia, tão insensivel como julgavamos á affeição do pobre surdo-mudo. Por isso se increpava a si mesmo por não ter defendido seu filho momentos antes, posto que a sua fraqueza lhe tornasse inutil a intervenção, ou pelo menos lastimava não o ter seguido para partilhar a sua sorte. Horrorisava-o a idéa de que elle se veria só nos bosques, no meio das trevas, e chegára mesmo a arrepender-se de ter acceitado o sacrificio d'aquelle rapaz tão energico, corajoso e bom de coração.

Decorreram algumas horas. Bertomy, posto que tivesse terminado o tempo da sua vigilia, não tratára de fazer revezar-se de sentinella. Quando mesmo as suas pungentes meditações o não conservassem acordado, a fome, que de minuto a minuto se tornava mais imperiosa, impedia-o de dormir. Bem depressa as faculdades intellectuaes se lhe perturbaram: nuvens de sangue lhe prepassavam pelos olhos, figuras monstruosas se lhe agitavam em roda.

Tambem por vezes experimentou o horrivel desejo de ir buscar os hediondos alimentos com que seus companheiros se haviam saciado, para por sua vez se fartar.

Era forçoso grande esforço de vontade para não ceder a tal tentação; superior, porém, a essa vontade havia uma invencivel fraqueza, uma irresistivel necessidade de quietação e repouso, que o não deixavam sahir d'alli.

E comtudo, a mesma idéa se lhe apresentava de continuo, o delirio perturbava-lhe cada vez mais os sentidos.

Tomado de uma especie de allucinação, olhava fixamente para o lugar onde se achavam os despojos humanos e talvez ia arrastar-se até alli, quando subitamente se lhe affigurou que aquelles bocados de carne se sobrepunham e uniam uns aos outros, chegando a formar um grande corpo, que se erguia diante d'elle e caminhava a passos silenciosos. Os cabellos irriçaram-se-lhe, fez um gesto de quem repellia a visão, deixando escapar um d'esses gritos fracos e penosos como os que se dão sob um pesadello, mas de repente o espectro estendeu os braços, como quem lhe impunha silencio, apparecendo na esphera luminosa produzida pela fogueira.

De subito cessou a allucinação de Bertomy: vieram-lhe as idéas lucidas, as faculdades reassumiram as suas funcções. N'aquella figura humana, reduzida repentinamente a proporções naturaes, acabava de reconhecer seu filho.

Miguel caminhava com indescriptiveis precauções e de sabre na mão conservava a postura de quem queria defender-se, em caso de ataque. De subito parou, e, pondo o dedo na bocca, fez signal a Bertomy que se levantasse e o seguisse.

O forçado levantou-se com difficuldade, e, impotente para reflectir ou resistir, quiz obedecer ao signal do filho; não podendo, porém, suster-se sobre os pés ensanguentados, tornou a cahir assentado e gemendo, e fez signal a Miguel de que o não podia acompanhar em razão de se sentir dilacerado pela fome e reduzido á maior debilidade.

O surdo-mudo, sem desviar os olhos do ponto onde estava o Rongou, avançou ainda alguns passos; depois, segurando o sabre entre os dentes, abrio o sacco que trazia suspenso ás costas, d'onde tirou alguns objectos, que entregou ao pai. Eram cinco ou seus aves pequeninas que na noute precedente encontrára em um ninho. Tomára elle posse implacavelmente de toda aquella joven familia, não se tendo atrevido a dizer cousa alguma a seu pai, com receio de que os companheiros, percebendo, o matassem. Parece que se esquecera da sua propria fome, por quanto havia muito tempo que conservava aquella caça, aguardando o ensejo de a entregar secretamente a seu pai.

Bertomy agarrou avidamente nos passarinhos, e, sem mais preparação alguma, poz-se a devora-los com incrivel voracidade.

Miguel observava inquieto aquella glotoneria, que podia ser tão prejudicial como a mesma fome. Depois que o pai devorou tudo, foi elle buscar ao regato proximo, n'uma cabaça, alguma agua, que lhe offereceu. Em seguida, suppondo-o sufficientemente confortado, fez-lhe signal para se levantar, porém o forçado, não conseguindo erguer-se, manifestou a sua impotencia por um grito de desesperação.

Então o surdo-mudo, na sua linguagem mimica, expoz-lhe a necessidade que tinham ambos de separar-se rapidamente daquella companhia; se não se apressassem em fugir, tinham tudo a recelar de tão abominaveis companheiros. Além d'isso, era forçoso seguir direcção diversa do recife do Diabo, devendo tomar por caminho mais curto, e finalmente que esperava, indo elles sós ambos, obter alimento para os dous.

Tudo isto era expresso de uma maneira tão clara, que o pai, não póde deixar de o comprehender. Demais, o surdo-mudo não deu a Bertomy tempo para objectar: convencido de que não havia um segundo a esperar, lançou mão da pequena bagagem do pai, e por ultimo, agarrando n'elle mesmo aos hombros, encaminhou-se para o regato proximo.

O forçado, sem ousar abrir bocca, protestou por signaes contra este acto deliberativo, porém Miguel não fez caso e com o sabre passado á cintura continuou seu caminho. Em seguida entrou no ribeiro, que levava pouca agua, e desceu por elle abaixo com a rapidez que lhe permittia a sua carga. Por meio d'esta estrategia contava encobrir o vestigio dos seus passos aos companheiros e especialmente ao Rongou.

Deve ajuizar-se quanto semelhante marcha seria penosa para o rapaz, já de si fatigado, e, com quanto se não queixasse, logo começou a arfar e o suor corria lhe em bagas pelo rosto: era-lhe preciso parar de momento a momento para tomar a respiração.

Felizmente, Bertomy, sentindo-se animada pelo contacto da agua fria, manifestou o desejo de andar por seu pé, e, graças tambem ao effeito da comida que tomára, pôde sem grande esforço, pôr-se a caminho ao lado do filho, que o foi amparando.

Assim caminharam vagarosamente durante uma parte da noute. Por vezes a fraqueza os obrigava a assentarem-se sobre troncos de arvores depositados na margem do rio pelas inundações, sem, todavia, sahirem da agua, receiosos de deixarem após si vestigios que os denunciassem; comtudo foram enfraquecendo a marcha e afinal Bertomy fez comprehender ao seu guia a impossibilidade de ir mais adiante. Então Miguel tratou de procurar um ponto conveniente para abandonar o leito do rio, e, tendo visto um montão de hervas, as quaes não deviam deixar os rastos impressos, aproveitou-se d'ellas para fazer a passagem para dentro do arvoredo marginal.

Achavam-se agora a uma legua pouco mais ou menos do acampamento dos forçados, e se bem que, em razão do silencio da noute, fosse possivel, gritando, serem ouvidos pelo Rongou e seus companheiros, a distancia e a impenetrabilidade dos arvoredos a isso obstavam. Fizeram, pois, paragem n'uma clareira e Miguel apressou-se a accender a fogueira, afim de enxugar as roupas molhadas e affastar os hospedes perigosos d'aquelles desertos. Ainda elle, porém, não acabára a sua tarefa, e já Bertomy, estendido no chão, adormecera profundamente. O surdo-mudo transportou-o cuidadosamente para cima de uma camada de ramos que collocára junto da fogueira, cobrio-lhe o rosto para o abrigar dos mosquins e só depois de lhe haver prodigalisado todos os cuidados é que tratou de se entregar ao descanso.

Quando, ao romper do dia, Bertomy foi despertado pelo alegre cantico dos passarinhos, já Miguel andava batendo os arredores, ou para estudar o caminho que deveriam seguir ou para descobrir alguma cousa de comer. Esta ultima necessidade era por certo a mais instante para Bertomy, o qual, abrindo os olhos, sentira logo a fome cruel, que a leve refeição da vespera apenas modificára, e, se não encontrassem alguma cousa com que a mitigar, nada de certo poderiam emprehender, nem o pai nem o filho.

Foi por isso que o forçado soltou um grito de alegria ao ver Miguel apparecer-lhe todo risonho e trazendo debaixo do braço um animal de exquisita configuração, coberto de escamas: era um tatú que elle sorprendera a caçar um formigueiro e que matára a golpes de sabre. O tatú e excellente comida e aquella presa em taes circumstancias era um verdadeiro favor da Providencia.

Bertomy, que se tornára feroz pelas longas privações soffridas, quiz logo cortar um pelaço de carne ainda crua e palpitante para a devorar assim, mas Miguel obstou respeitosamente aquella resolução, e, apesar de elle proprio não experimentar menos imperiosa necessidade de alimento, foi tratar de assar a peça de carne.

Em quanto a refeição se preparaya, occupou-se elle, para entreter o pai, em explicar-lhe a direcção em que devia ficar o recife do Diabo. Tirando da sacca a pequena agulha de marear e a planta topographica de Grandval, demonstrou como o Rongou até então os havia affastado do verdadeiro caminho, e como, avançando para o sudoeste, se chegaria em breve ao ponto convencionado.

Bertomy approvava distrahidamente todas as idéas de seu filho, mas o que principalmente lhe preoccupava o espirito era o aroma que exhalava já o appetitoso cosinhado.

Emfim Miguel, talvez mesmo incitado pela voz das suas entranhas, julgou ser tempo de servir a refeição tão impacientemente desejada. Não affirmaremos se o tatú estava bem assado, mas o que é certo é que em toda a vida nenhum d'elles saboreára cousa melhor, e, posto reconhecessem a conveniencia de guardar parte para o resto do dia, porque era de ajuizar que não se lhes depararia outra fortuna igual tão cedo, não tiveram força para tal sacrificio; devoraram o tatú e por ultimo chupavam a concha meio carbonisada.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]

ILEGÍVEL